



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

LAÍS
HELENA
JAEGER
NICOTTI
30/04/2024 18:48

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

10 DE ABRIL DE 2024

Laís Helena Jaeger Nicotti

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

7 SENTENÇAS

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19 PRESENCAS

20 PRAZO PARA RESPOSTA

21 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos dez dias do mês de abril de 2024, compareceu à sede da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1410/2024. Todos foram recebidos pela Juíza Substituta lotada, Sheila dos Reis Mondin Engel, pela Juíza Substituta designada Carolina Quadrado Ilha, pela Diretora de Secretaria, Adriana Kirsch Trojahn, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 08/03/1971

Data da última correção realizada: 22/03/2023

Jurisdição: Porto Alegre

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 30ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Roberto Antônio Carvalho Zonta*	Juiz do Trabalho Titular	desde 13/03/2002 – Há 22 anos e 28 dias*
Sheila dos Reis Mondin Engel*	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 18/10/2021 – Há 2 anos, 5 meses e 23 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13/03/2024)

* **O Juiz Titular Roberto Antônio Carvalho Zonta** esteve convocado no período de 01/08/2023 a 14/09/2023, na cadeira do Desembargador João Pedro Silvestrin. Atualmente **está convocado para atuar neste Tribunal desde 30/10/2023, em razão do afastamento do Desembargador George Achutti, por período superior a 30 dias.**

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Roberto Antônio Carvalho Zonta Gonçalves **reside** na Comarca.

3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2023 a 10/04/2024

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juiz Titular Roberto Antônio Carvalho Zonta	Férias	09/01/2023	05/02/2023	28
	Férias	17/04/2023	06/05/2023	20
	Férias	21/09/2023	03/10/2023	13
	Férias	08/01/2024	24/01/2024	17



Juíza Substituta lotada	Sheila dos Reis Mondin Engel	Férias	26/05/2023	14/06/2023	20
		Licença Adotante	15/06/2023	12/10/2023	120
		Prorrogação de Licença Adotante	13/10/2023	11/12/2023	60
		Férias	01/04/2024	20/04/2024	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13/03/2024)

3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**; na “Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correccional.

3.1.5 Juizes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou da Juíza Substituta lotada de 01/01/2023 a 10/04/2024

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Roberto Antônio Carvalho Zonta	Juiz Titular desde 13/03/2002				
Sheila dos Reis Mondin Engel	Juíza Substituta lotada desde 18/10/2021				
Nivaldo de Souza Júnior	Juiz Titular da 4ª VT de Rio Grande	17/04/2023	23/04/2023	7	Férias do Juiz Titular
Nivaldo de Souza Júnior	Juiz Titular da 4ª VT de Rio Grande	24/04/2023	24/04/2023	1	Férias do Juiz Titular
Rafael Fidelis de Barros	Juiz Substituto lotado na 20ª VT de Porto Alegre	25/04/2023	25/04/2023	1	Férias do Juiz Titular
Maurício Graeff Burin	Juiz Substituto lotado na 12ª VT de Porto Alegre	26/04/2023	26/04/2023	1	Férias do Juiz Titular
Nivaldo de Souza Júnior	Juiz Titular da 4ª VT de Rio Grande	27/04/2023	30/04/2023	4	Férias do Juiz Titular
Fabiana Gallon	Juíza Titular da VT de Alegrete	01/05/2023	06/05/2023	6	Férias do Juiz Titular
Anne Schwanz Sparremberger	Juíza Substituta	03/07/2023	03/07/2023	1	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Roberta Testani	Juíza Substituta lotada na 23ª VT de Porto Alegre	05/07/2023	05/07/2023	1	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Roberta Testani	Juíza Substituta lotada na 23ª VT de Porto Alegre	06/07/2023	06/07/2023	1	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	10/07/2023	10/07/2023	1	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Aline Rebello Duarte Schuck	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Canoas	11/07/2023	16/07/2023	6	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	17/07/2023	06/08/2023	21	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Veridiana Ullmann de Campos	Juíza Substituta lotada na VT de Santo Ângelo	01/08/2023	01/08/2023	1	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Rodrigo de Almeida	Juiz Titular da 2ª VT de Uruguaiana	03/08/2023	03/08/2023	1	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Eduardo Batista Vargas	Juiz Substituto	07/08/2023	13/08/2023	7	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	14/08/2023	15/08/2023	2	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Roberta Testani	Juíza Substituta lotada na 23ª VT de Porto Alegre	16/08/2023	16/08/2023	1	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta lotada na 21ª VT de Porto Alegre	16/08/2023	16/08/2023	1	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Bárbara Fagundes	Juíza Substituta lotada na 9ª VT de Porto Alegre	17/08/2023	17/08/2023	1	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Rafael Flach	Juiz Substituto	17/08/2023	17/08/2023	1	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Rafael Flach	Juiz Substituto	18/08/2023	18/08/2023	1	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	21/08/2023	23/08/2023	3	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Marcos Rafael Pereira Pizino	Juiz Substituto lotado na 5ª VT de Porto Alegre	23/08/2023	23/08/2023	1	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Patrícia Bley Heim	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Gravataí	24/08/2023	27/08/2023	4	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Rafael Flach	Juiz Substituto	24/08/2023	27/08/2023	4	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	28/08/2023	30/08/2023	3	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Paulo Pereira Müzell Júnior	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de Gravataí	30/08/2023	30/08/2023	1	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Rafael Flach	Juiz Substituto	31/08/2023	01/09/2023	2	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Patrícia Bley Heim	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Gravataí	31/08/2023	01/09/2023	2	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	02/09/2023	06/09/2023	5	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Augusta Pölking Wortmann	Juíza Substituta	11/09/2023	11/09/2023	1	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Eliseu Cardozo Barcellos	Juiz Substituto lotado na 5ª VT de Canoas	11/09/2023	11/09/2023	1	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	Juíza Substituta	12/09/2023	14/09/2023	3	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Evandro Luís Urnau	Juiz Substituto lotado na 3ª VT de Passo Fundo	12/09/2023	15/09/2023	4	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Eduardo Batista Vargas	Juiz Substituto	18/09/2023	20/09/2023	3	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Eduardo Batista Vargas	Juiz Substituto	21/09/2023	24/09/2023	4	Férias do Juiz Titular
Eduardo Batista Vargas	Juiz Substituto	25/09/2023	01/10/2023	7	Férias do Juiz Titular
Eduardo Batista Vargas	Juiz Substituto	02/10/2023	03/10/2023	2	Férias do Juiz Titular
Eduardo Batista Vargas	Juiz Substituto	04/10/2023	07/10/2023	4	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	09/10/2023	10/10/2023	2	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	11/10/2023	15/10/2023	5	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Rafael Flach	Juiz Substituto	16/10/2023	22/10/2023	7	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	23/10/2023	29/10/2023	7	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Patrícia Bley Heim	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Gravataí	30/10/2023	05/11/2023	7	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Paulo Pereira Müzell Júnior	Juiz Substituto lotado na 4ª VT de Gravataí	31/10/2023	05/11/2023	6	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	06/11/2023	12/11/2023	7	Juiz Substituta lotada em Licença Maternidade/Licença à Adotante
Almiro Eduardo de Almeida	Juiz Titular da 2ª VT de Santa Cruz do Sul	06/11/2023	12/11/2023	7	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	13/11/2023	19/11/2023	7	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância



Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	20/11/2023	26/11/2023	7	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	27/11/2023	29/11/2023	3	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	30/11/2023	10/12/2023	11	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Eliseu Cardozo Barcellos	Juiz Substituto lotado na 5ª VT de Canoas	12/12/2023	12/12/2023	1	Atuação como Juiz Auxiliar
Fabiana Gallon	Juíza Titular da VT de Alegrete	15/12/2023	31/12/2023	17	Atuação como Juíza Auxiliar
Neusa Líbera Lodi	Juíza Titular da 2ª VT de Sapucaia do Sul	18/12/2023	31/12/2023	14	Atuação como Juíza Auxiliar
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	20/12/2023	07/01/2024	19	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	08/01/2024	24/01/2024	17	Férias do Juiz Titular
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Substituta	25/01/2024	19/02/2024	26	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância
Carolina Quadrado Ilha*	Juíza Substituta	11/03/2024	25/08/2024	167	Convocação do Juiz Titular para a 2ª Instância

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13/03/2024)

*** A Juíza Substituta Carolina Quadrado Ilha está designada para atuar em longa duração desde 20/12/2023, enquanto perdurar a convocação do Juiz Titular Roberto Antônio Carvalho Zonta para atuar no Tribunal.**

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Adriana Kirsch Trojahn	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	16/03/2006
2	Maria Ilda dos Santos Cezar	TJAA	Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05)	16/03/2006
3	João Carlos Felix de Azambuja	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04/11/2021
4	Flávia Segat	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	09/01/2017
5	Isabel Hruschka Rodrigues Azevedo	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	02/03/2015
6	Cristian Dias Birk	TJAA	Calculista (FC04)	12/06/2007
7	Camila da Gama Ettrich	AJAJ	Assistente de Secretaria (FC04)	14/12/2015
8	Cristina Martinez Cauduro Dreyssig	AJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	18/02/2008
9	Hilara Emilia Machado do Valle Pereira	AJAJ	-	21/02/2007
10	Sabrina Daniela da Silva Rosa	TJAA	-	05/11/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/04/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Ana Paula Kronbauer	16/08/2022	30/03/2023	7 meses e 14 dias	Lotação no Gab. Da Exma. Desa. Maria da Graça Ribeiro Centeno – Assistente de Gabinete (FC05)
2	Eduardo Guterres Felin	23/09/2016	28/05/2023	6 anos, 8 meses e 5 dias	Lotação na VT de Guaíba - Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/04/2024).



3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Adriana Kirsch Trojahn	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	1
Camila da Gama Ettrich	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/04/2024).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

A Diretora informa que há **06 (seis) servidores em regime de teletrabalho parcial**, dentre os quais 03 são vinculados diretamente aos juízes (Flávia Segat, Isabel Hruschka Rodrigues de Azevedo e João Carlos Felix de Azambuja) e os outros 03 são eles:

- Cristian Dias Birk (Portaria nº 2851, de 22 de junho de 2022);
- Hilara Emília Machado do Valle Pereira (Portaria nº 1729, de 03 de maio de 2022);
- Sabrina Daniela da Silva Rosa (Portaria nº 1730, de 03 de maio de 2022).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 04/04/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário.

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no **período de 07/01/2024 a 20/01/2024**. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por **aguardar a realização desta Correição Ordinária anual**, nos termos do Art. 4º, §2º, do referido Provimento.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023) **média de 1.597,33 casos novos**, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.501 a 2.000 processos.

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

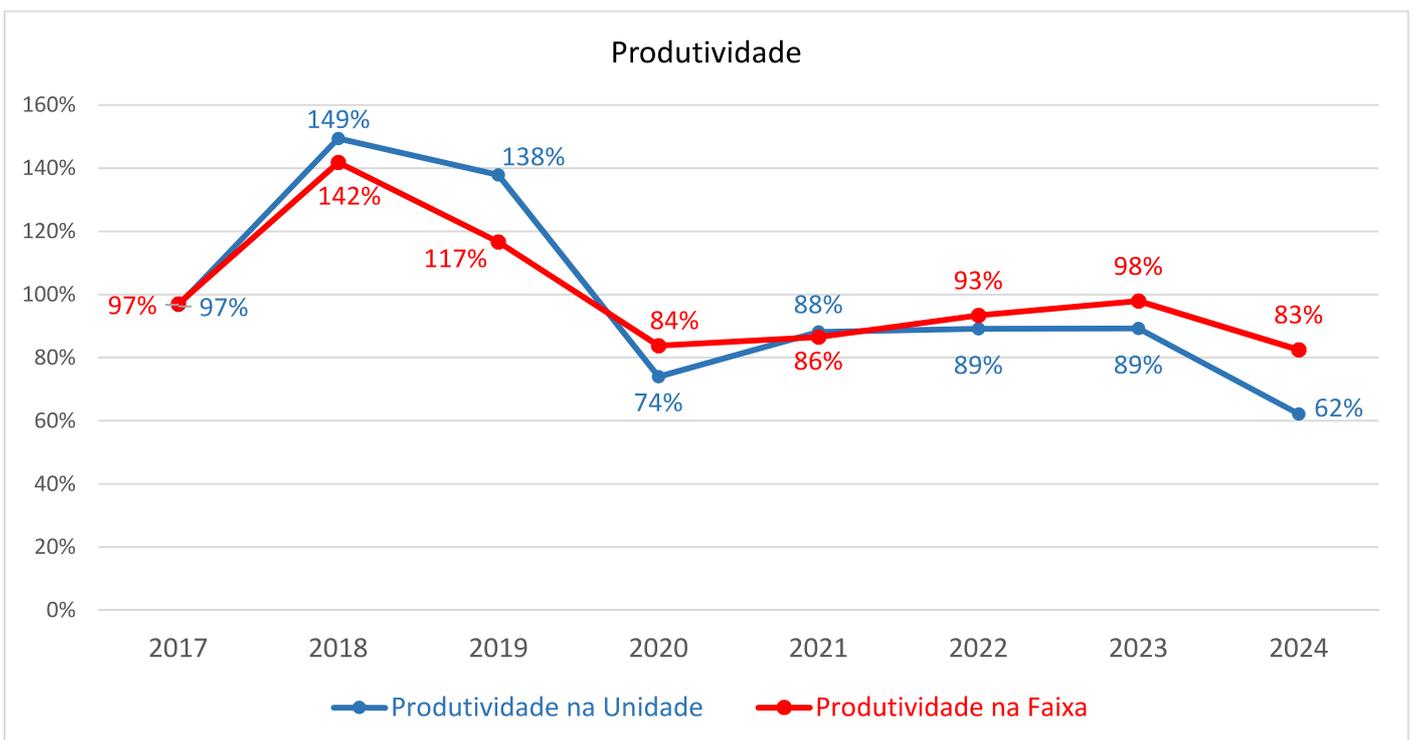
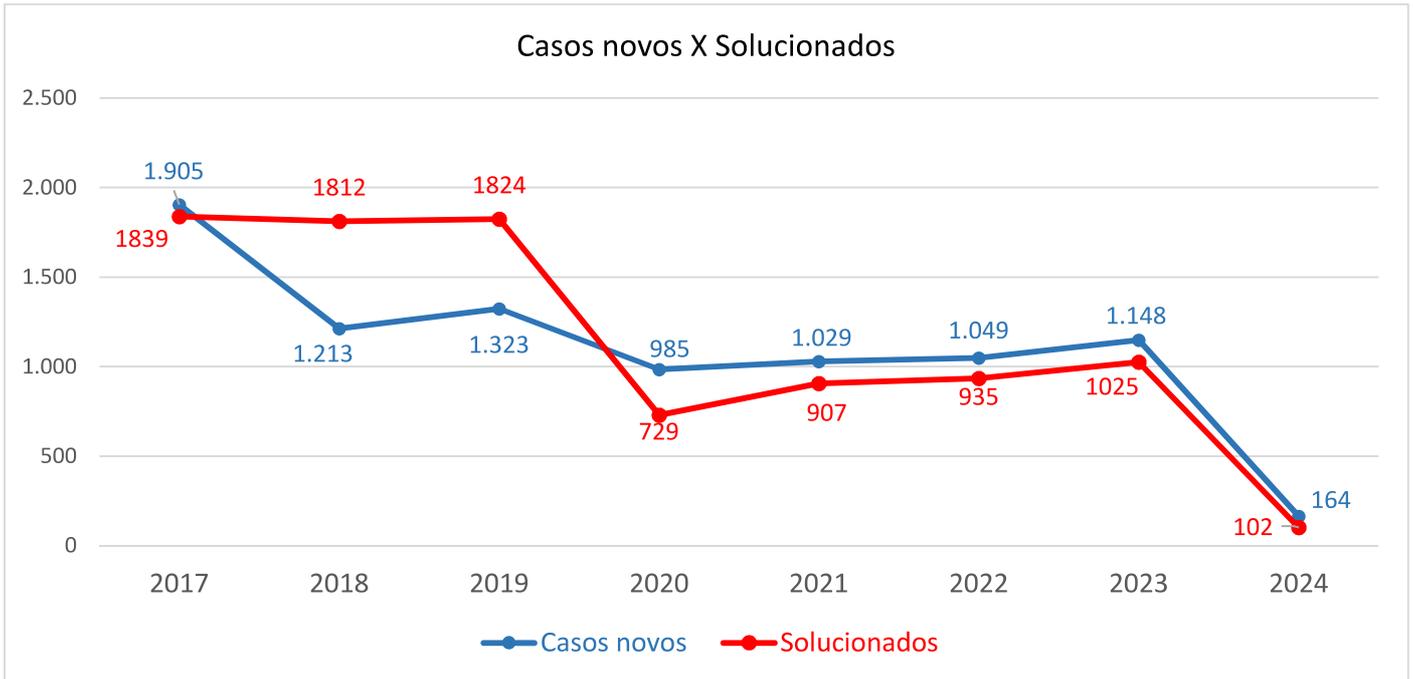
Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade.

11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.905	1.839	96,54%	96,98%



2018	1.213	1.812	149,38%	141,79%
2019	1.323	1.824	137,87%	116,61%
2020	985	729	74,01%	83,83%
2021	1.029	907	88,14%	86,47%
2022	1.049	935	89,13%	93,38%
2023	1.148	1.025	89,29%	97,96%
2024 (até xx/xx)	164	102	62,20%	82,51%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

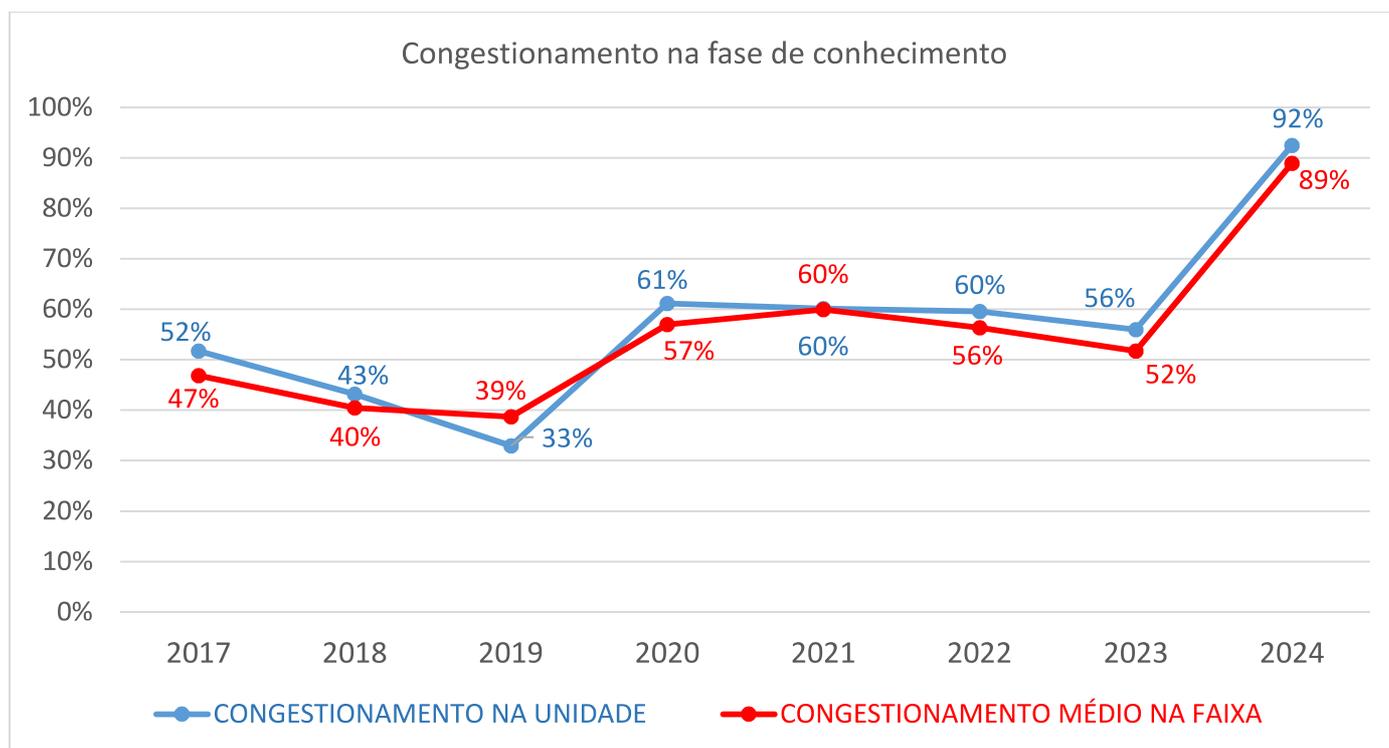




5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

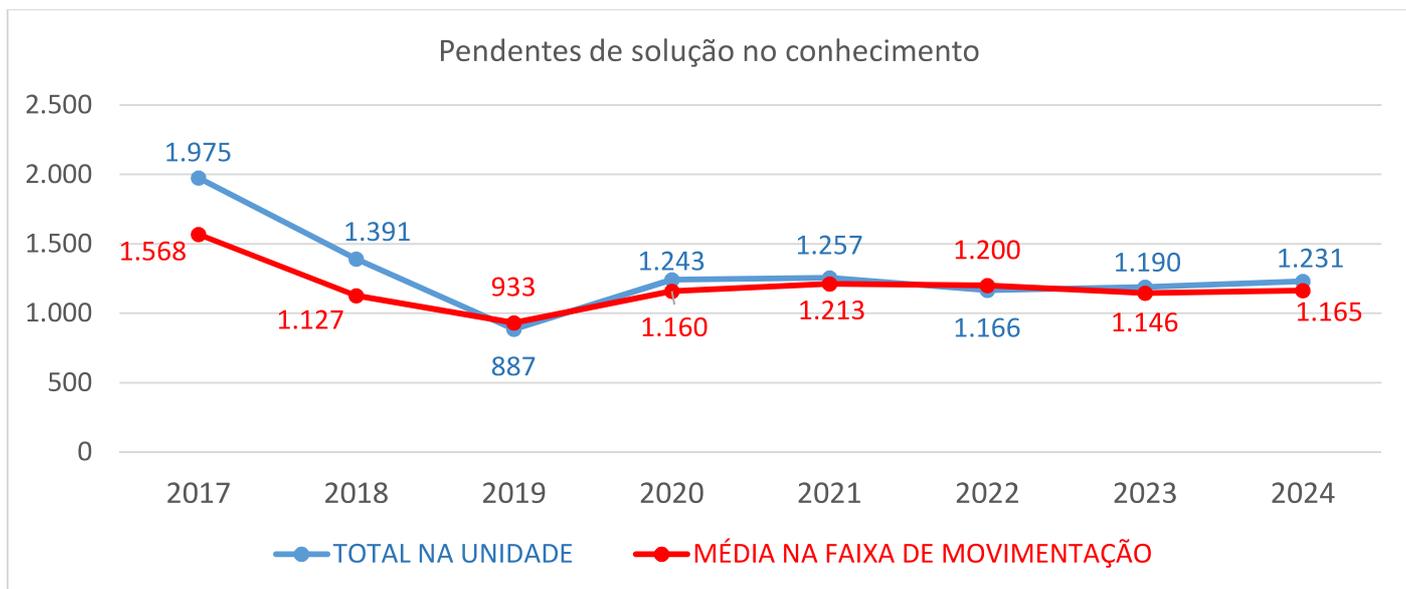
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.905	1.975	1.391	887	1.243	1.257	1.166	1.190
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.906	1.214	1.328	989	1.031	1.055	1.160	165
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	3.811	3.189	2.719	1.876	2.274	2.312	2.326	1.355
D Processos solucionados	1.839	1.812	1.824	729	907	935	1.025	102
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	51,74%	43,18%	32,92%	61,14%	60,11%	59,56%	55,93%	92,47%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	46,88%	40,44%	38,69%	56,97%	59,94%	56,35%	51,70%	88,94%



5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Processos em instrução	1.572	1.143	844	1.229	1.227	1.131	1.146	1.168
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	88	110	36	14	30	34	31	56
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	315	138	7	0	0	1	13	7
TOTAL NA UNIDADE	1.975	1.391	887	1.243	1.257	1.166	1.190	1.231
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.568	1.127	933	1.160	1.213	1.200	1.146	1.165

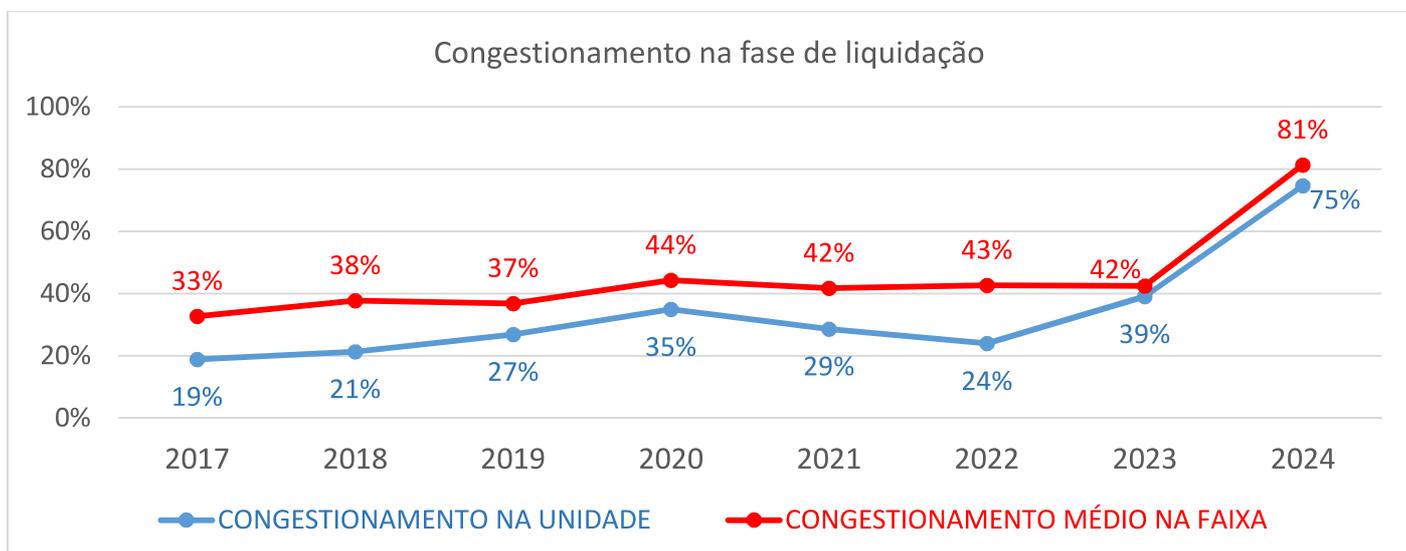


5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na etapa de liquidação

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2024 (até 29/02)
A	Pendentes do período anterior	105	159	196	259	307	237	187	310
B	Liquidações iniciadas	426	527	619	623	518	474	608	92
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	531	686	815	882	825	711	795	402
D	Liquidações finalizadas	431	540	596	574	589	541	485	102
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		18,83%	21,28%	26,87%	34,92%	28,61%	23,91%	38,99%	74,63%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		32,68%	37,67%	36,78%	44,24%	41,70%	42,62%	42,48%	81,32%



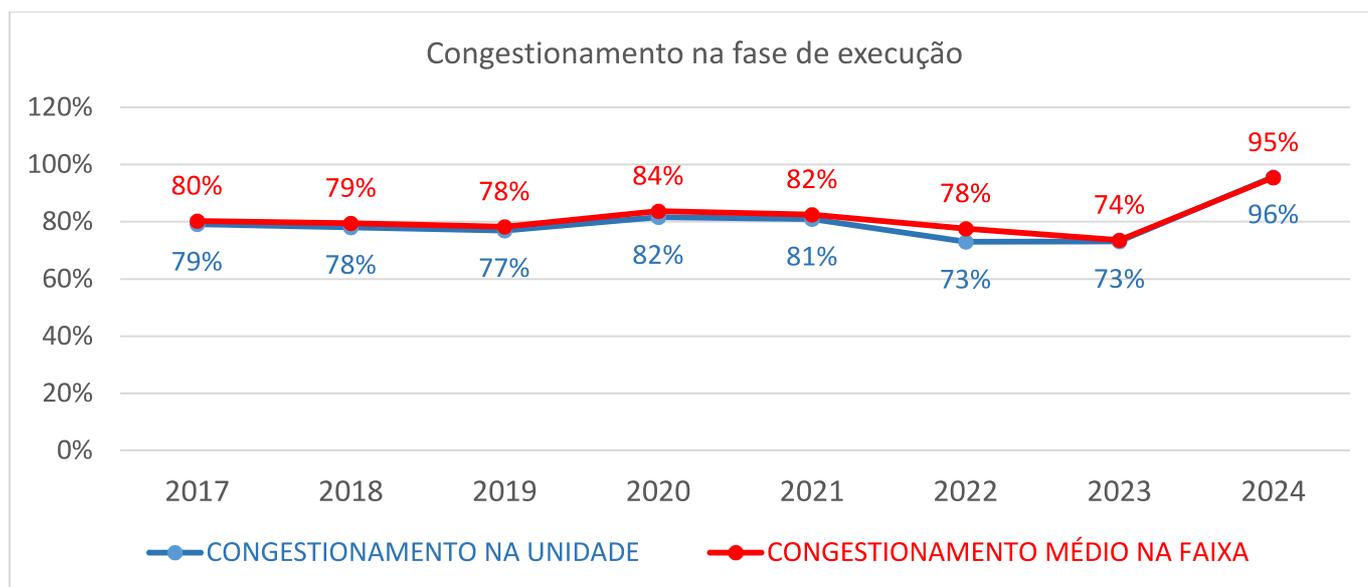


5.2.2 Congestionamento na etapa de execução

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)	
A	Total de execuções pendentes do período anterior	1.673	1.751	1.859	1.889	1.974	2.088	2.072	2.022
B	Execuções Iniciadas	475	595	613	532	602	482	493	67
C	Total de execuções pendentes de finalização (A+B)	2.148	2.346	2.472	2.421	2.576	2.570	2.565	2.089
D	Execuções finalizadas*	448	514	570	446	491	694	689	90
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		79,14%	78,09%	76,94%	81,58%	80,94%	73,00%	73,14%	95,69%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		80,26%	79,46%	78,25%	83,70%	82,50%	77,53%	73,57%	95,43%

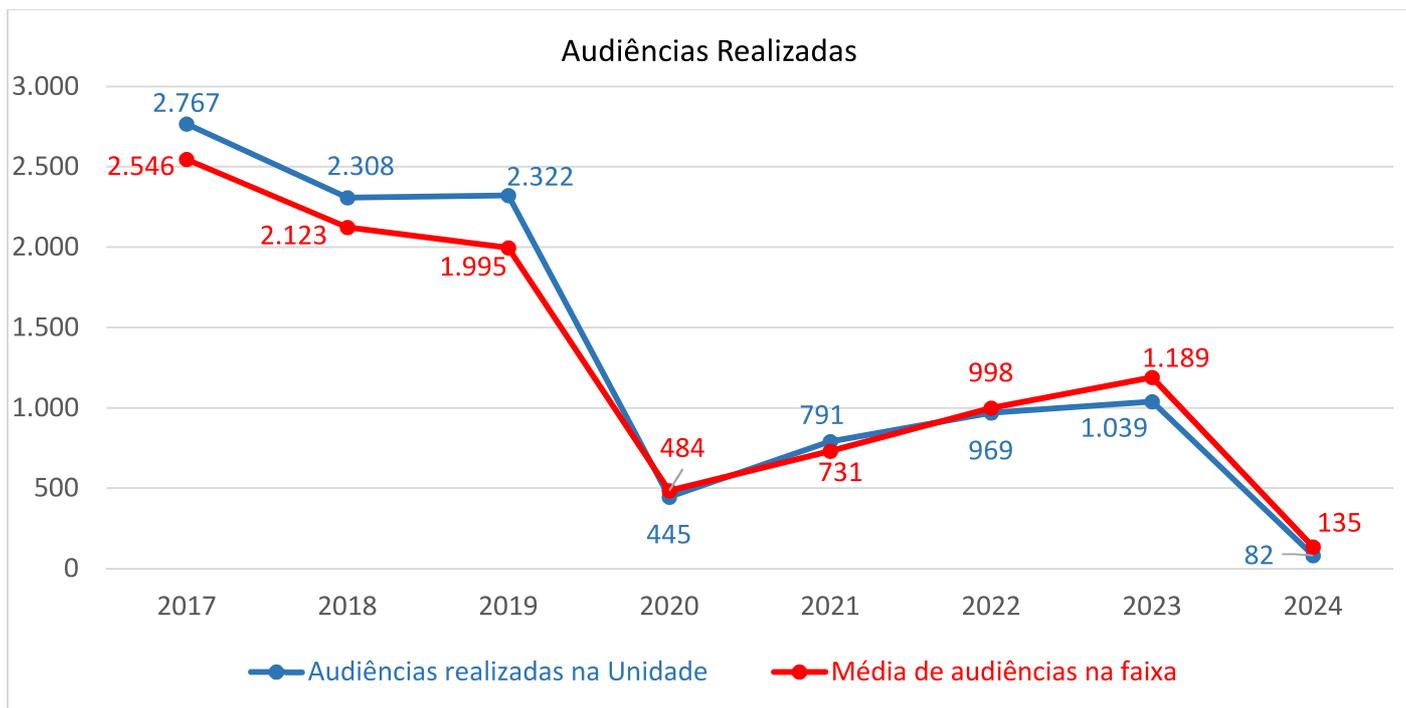
*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



6 AUDIÊNCIAS

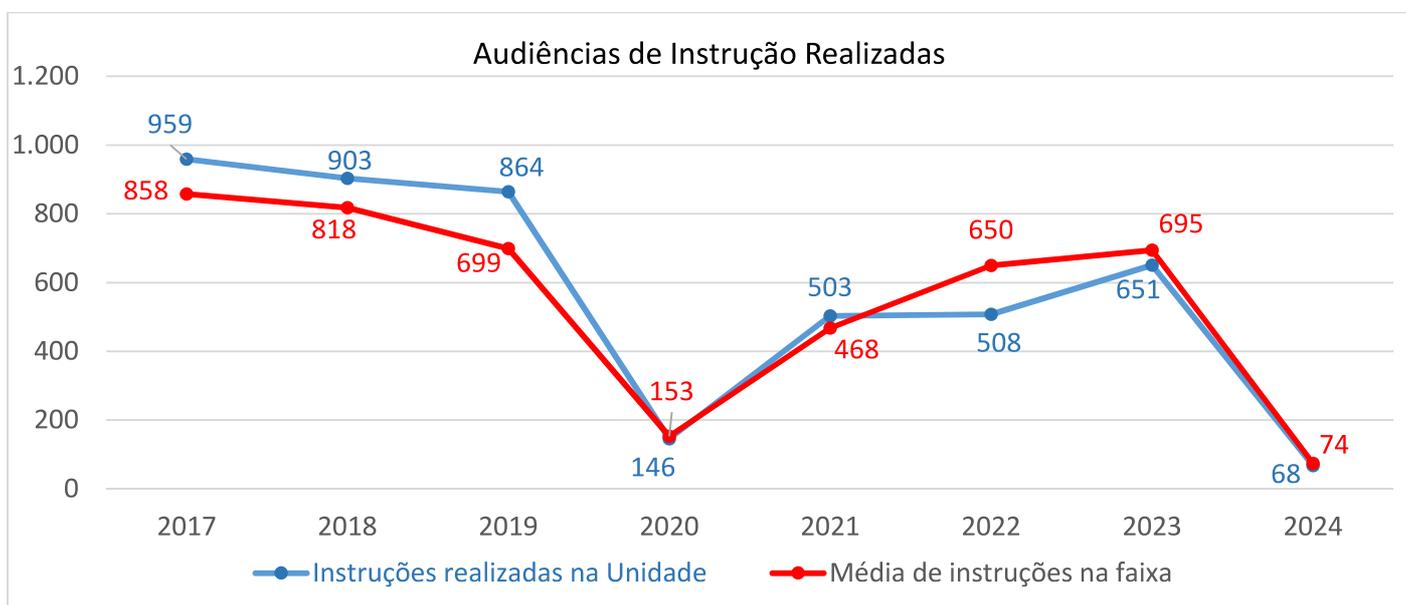
6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	2.767	2.546	108,67%
2018	2.308	2.123	108,69%
2019	2.322	1.995	116,37%
2020	445	484	91,93%
2021	791	731	108,20%
2022	969	998	97,07%
2023	1.039	1.189	87,37%
2024 (até 29/02)	82	135	60,60%



6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	959	858	111,84%
2018	903	818	110,38%
2019	864	699	123,62%
2020	146	153	95,24%
2021	503	468	107,54%
2022	508	650	78,13%
2023	651	695	93,70%
2024 (até 29/02)	68	74	92,00%



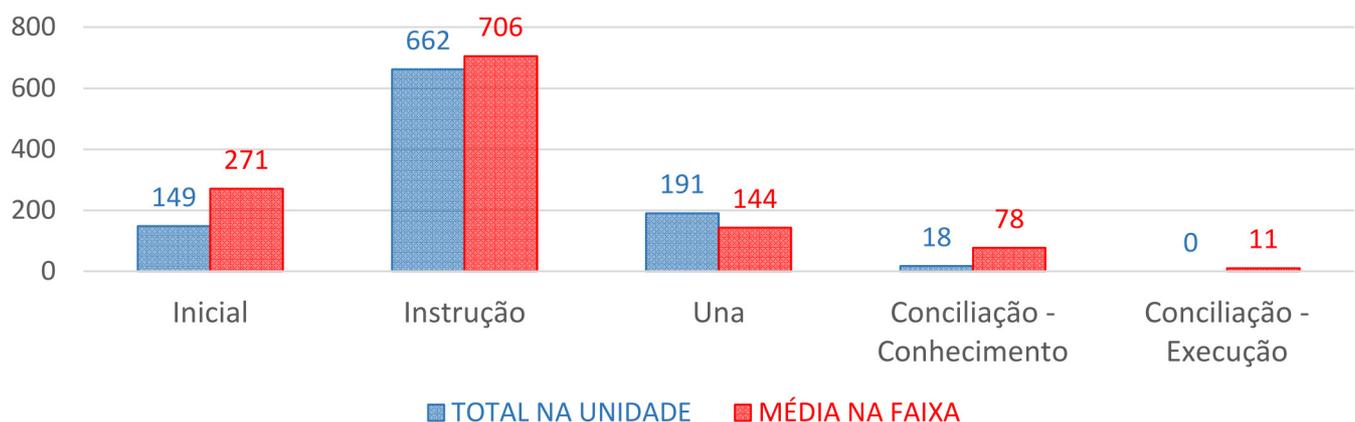


6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/03/2023 a 29/02/2024

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Aline Rebello Duarte Schuck	4	6	0	0	0	10
Almiro Eduardo de Almeida	3	7	5	1	0	16
Anne Schwanz Sparremberger	0	2	1	0	0	3
Augusta Pölking Wortmann	0	2	0	0	0	2
Bárbara Fagundes	0	3	1	0	0	4
Carolina Quadrado Ilha	11	111	27	3	0	152
Eduardo Batista Vargas	4	43	11	2	0	60
Eliseu Cardozo Barcellos	0	3	3	0	0	6
Evandro Luís Urnau	0	1	0	0	0	1
Fabiana Gallon	4	3	4	0	0	11
Jorge Fernando Xavier de Lima	19	78	16	2	0	115
Kelen Patrícia Bagetti	0	2	0	0	0	2
Marcos Rafael Pereira Pizino	0	1	0	0	0	1
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	1	2	1	0	0	4
Maurício Graeff Burin	0	1	2	0	0	3
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	0	2	0	0	0	2
Nivaldo de Souza Junior	0	8	7	0	0	15
Patrícia Bley Heim	0	9	1	0	0	10
Paulo Pereira Müzell Junior	0	4	1	0	0	5
Rafael Fidelis de Barros	0	2	1	0	0	3
Rafael Flach	2	16	3	0	0	21
Roberta Testani	5	5	0	0	0	10
Roberto Antonio Carvalho Zonta	75	185	98	8	0	366
Rodrigo de Almeida	0	2	2	0	0	4
Sheila dos Reis Mondin Engel	20	162	6	2	0	190
Veridiana Ullmann de Campos	1	2	1	0	0	4
TOTAL NA UNIDADE	149	662	191	18	0	1.020
MÉDIA NA FAIXA	271	706	144	78	11	1.210

Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses





6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do **J1**:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	1U e 3P	1U e 3P	1U e 3P	-
Tarde	-	-	-	-	-

Periodicidade e Composição da Pauta do **J2**:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	1U e 2P	1U e 2P	1U e 2P	1U e 2P	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Adriana Kirsch Trojahn em 25/03/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação ao **procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral**, a Diretora de Secretaria informa que os magistrados transcrevem os depoimentos e gravam as audiências, no entanto, não é utilizada a ferramenta *Escriba* para transcrição de texto em audiência.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-	-	-	-
Una Sumaríssimo	07/11/2024	16/09/2024	06/06/2024	17/09/2024
Instrução	03/12/2024	10/10/2024	29/05/2024	23/09/2024
Tentativa de acordo em conhecimento	02/04/2024	02/05/2024	09/04/2024	09/05/2024
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Adriana Kirsch Trojahn em 25/03/2024)

A Diretora de Secretaria informa que existem na Unidade **156 processos** prontos aguardando a inclusão em pauta de instrução (20 processos J1 e 136 processos J2), os quais estão alocados na tarefa “Cumprimento de Providências” no painel do PJe; no **GIGS** está marcada a atividade, o responsável e o prazo; e não há inclusão de **CHIP**.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/03/2023 a 29/02/2024

Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	584	165	28,25%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	436	56	12,84%
TOTAL	1.020	221	21,67%

Analisando-se as inspeções ocorridas nos anos de 2022 e de 2023, constata-se que a Unidade permanece com o índice de adiamentos acima dos 10% nos últimos 03 (três) anos, constando no relatório do ano de 2022 o índice de 19,44% e no relatório do ano de 2023 o índice de 29,87%.

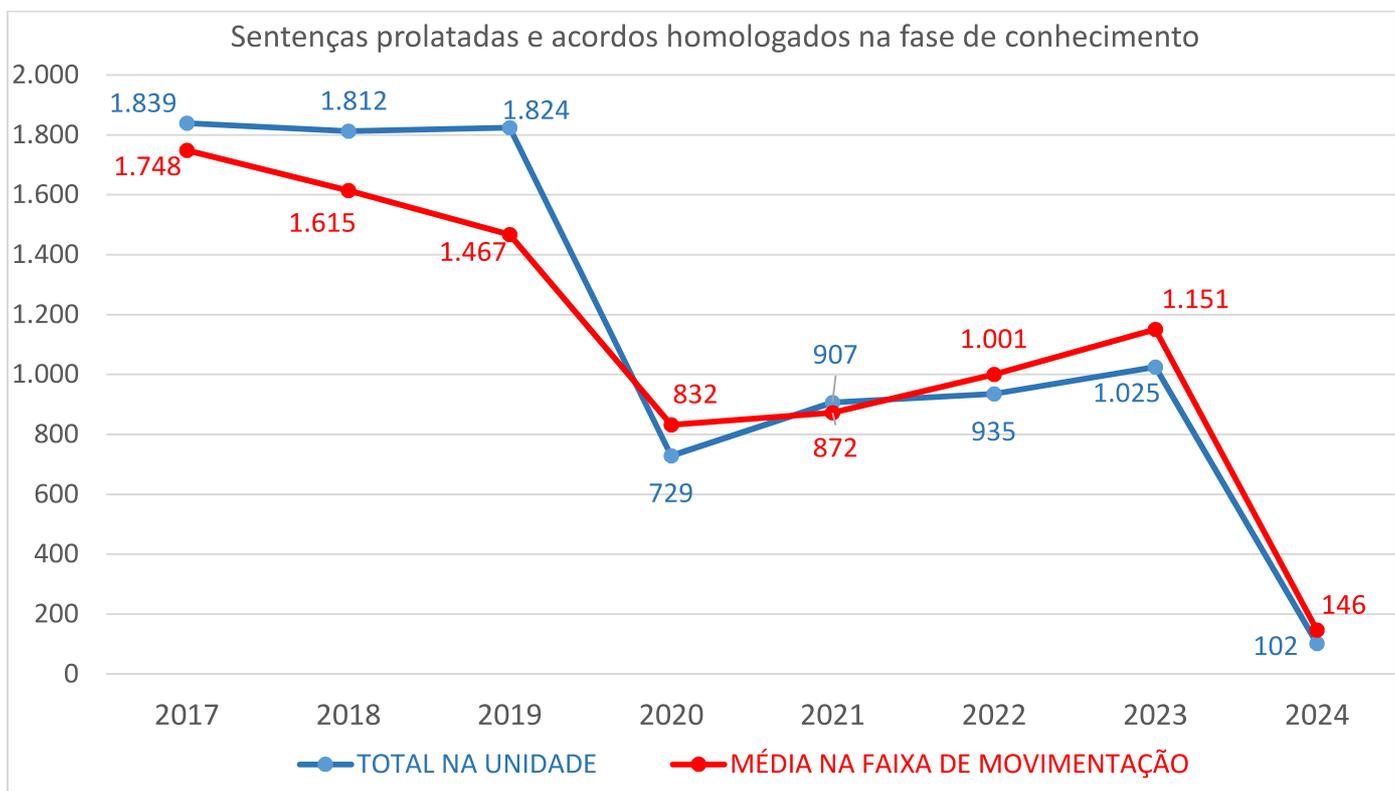
Ressalta-se que nas inspeções ocorridas nos anos de 2022 e de 2023 houve recomendação à Unidade que reduzisse o número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, o que se reitera.

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

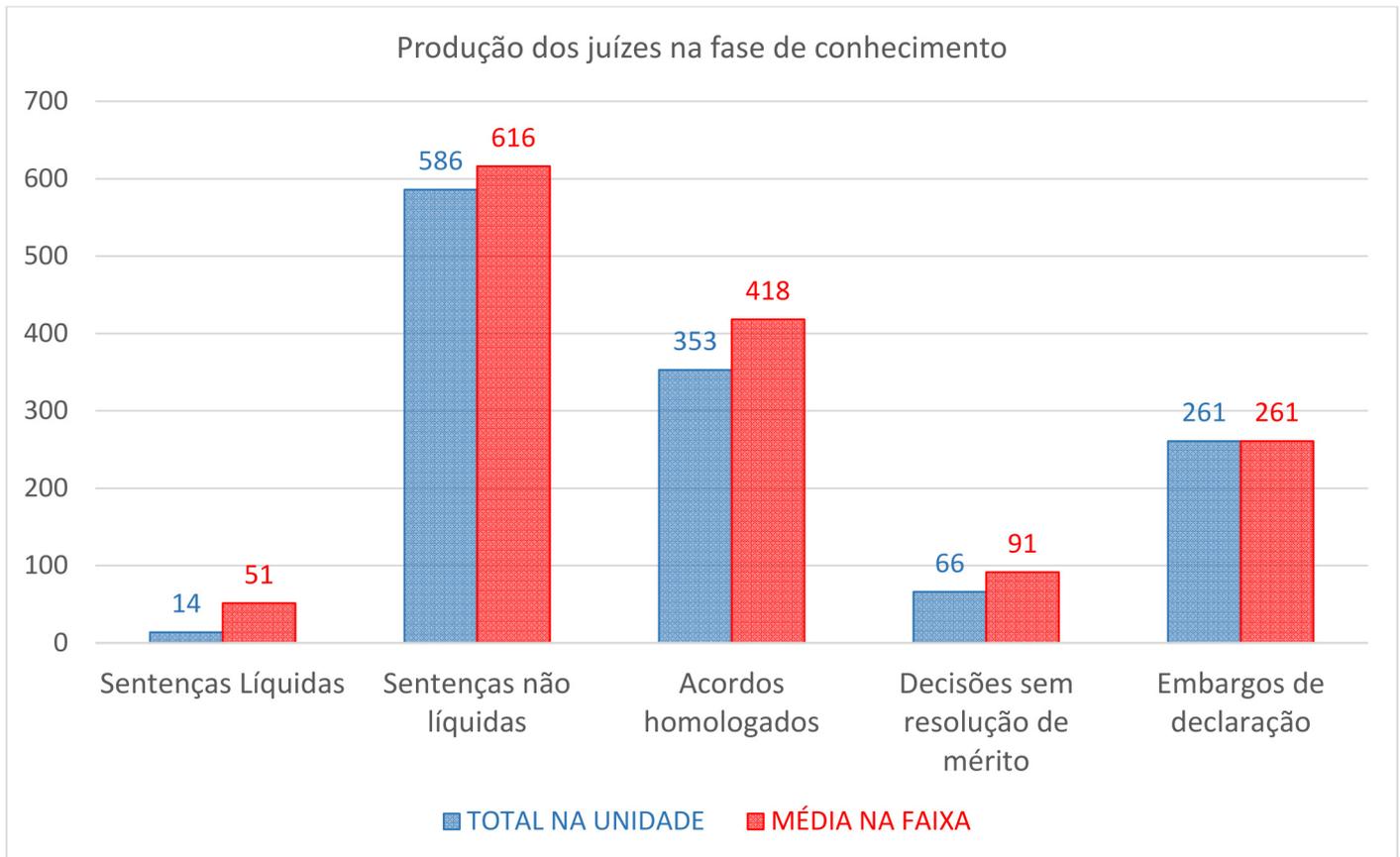
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Conciliações	704	639	556	275	338	261	350	35
Julgamentos com resolução de mérito	835	958	1.060	345	464	590	607	61
Julgamentos sem resolução de mérito	300	215	208	109	105	84	68	6
TOTAL NA UNIDADE	1.839	1.812	1.824	729	907	935	1.025	102
MÉDIA NA FAIXA	1.748	1.615	1.467	832	872	1.001	1.151	146





7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/03/2023 a 29/02/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Aline Rebello Duarte Schuck	0	2	3	1	1
Almiro Eduardo de Almeida	0	0	7	1	1
Amanda Stefania Fisch	0	46	0	0	22
Anne Schwanz Sparremberger	0	0	2	0	0
Bárbara Fagundes	0	0	2	0	0
Bruno Feijó Siegmann	1	73	0	1	29
Camila Tesser Wilhelms	0	9	0	0	9
Carolina Quadrado Ilha	0	22	50	11	9
Eduardo Batista Vargas	1	26	23	7	11
Eliseu Cardozo Barcellos	0	0	4	0	0
Evandro Luís Urnau	0	0	1	2	1
Fabiana Gallon	0	1	6	0	0
Fernanda Schuch Tessmann	0	2	0	0	1
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	63	41	7	28
Marcos Rafael Pereira Pizino	0	1	0	0	1
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	0	1	3	0	0
Maurício Graeff Burin	0	0	1	0	0
Neusa Líbera Lodi	0	1	0	0	0
Nivaldo de Souza Junior	4	8	2	0	9
Patrícia Bley Heim	0	4	5	0	1
Paulo Pereira Müzell Junior	0	0	2	0	0
Rafael Fidelis de Barros	0	0	3	0	0
Rafael Flach	0	7	8	0	1
Rafaela Duarte Costa	0	1	0	0	2
Roberta Testani	0	1	2	0	0
Roberto Antonio Carvalho Zonta	8	144	120	20	74
Rodrigo de Mello	0	0	0	1	2
Rodrigo Machado Jahn	0	0	0	0	1
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	0	0	0	0	1
Sheila dos Reis Mondin Engel	0	113	68	15	32
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	61	0	0	25
TOTAL NA UNIDADE	14	586	353	66	261
MÉDIA NA FAIXA	51	616	418	91	261



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 05/04/2024, ÀS 10h05min				
Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)	
Juiz Titular - Roberto Antônio Carvalho Zonta				
NÃO consta nenhum processo concluso para sentença com o Magistrado com prazo legal excedido				
Juíza Substituta lotada - Sheila dos Reis Mondin Engel				
01	0020130-49.2017.5.04.0011*	Sheila dos Reis Mondin Engel	25/01/2024	37
02	0021917-50.2016.5.04.0011*	Sheila dos Reis Mondin Engel	29/01/2024	36
03	0020006-22.2024.5.04.0011*	Sheila dos Reis Mondin Engel	05/02/2024	32
Juiz Substituto Rafael Flach				
01	0021078-49.2021.5.04.0011*	Rafael Flach	06/11/2023	67
Juíza Substituta Carolina Quadrado Ilha				
03	0020183-54.2022.5.04.0011*	Carolina Quadrado Ilha	14/12/2023	42
04	0020209-52.2022.5.04.0011*	Carolina Quadrado Ilha	09/01/2024	37
05	0020495-30.2022.5.04.0011*	Carolina Quadrado Ilha	09/01/2024	37
06	0020891-70.2023.5.04.0011*	Carolina Quadrado Ilha	10/01/2024	36
07	0020204-64.2021.5.04.0011*	Carolina Quadrado Ilha	11/01/2024	35
Total:			11 processos	

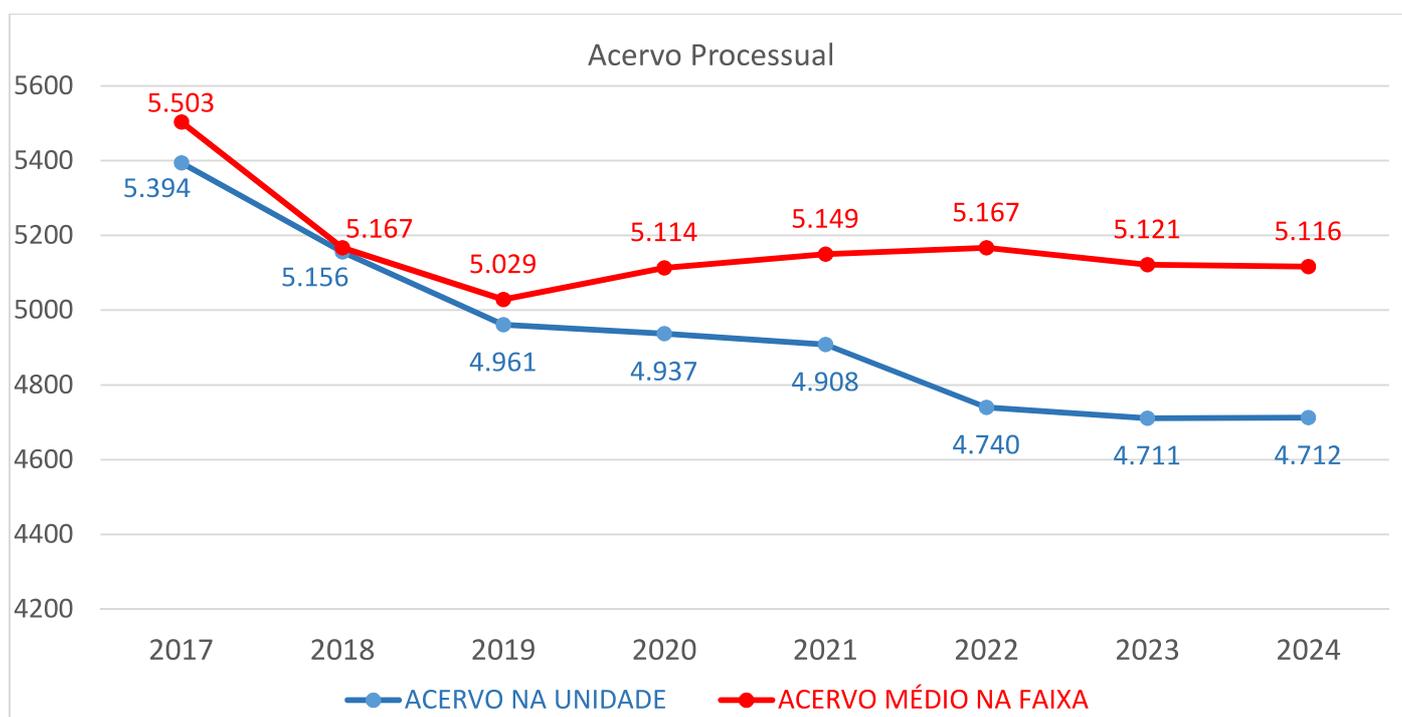
*Sentenças proferidas entre a data da inspeção e a da publicação do relatório.



8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Pendentes de solução no conhecimento	1.975	1.391	887	1.243	1.257	1.166	1.190	1.231
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1.476	1.685	1.911	1.405	1.318	1.310	1.181	1.175
Pendentes de finalização na fase de liquidação	159	196	259	307	237	187	310	300
Pendentes de finalização na fase de execução	1.751	1.859	1.889	1.974	2.088	2.072	2.022	2.000
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	33	25	15	8	8	5	8	6
ACERVO NA UNIDADE	5.394	5.156	4.961	4.937	4.908	4.740	4.711	4.712
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	5.503	5.167	5.029	5.114	5.149	5.167	5.121	5.116



9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

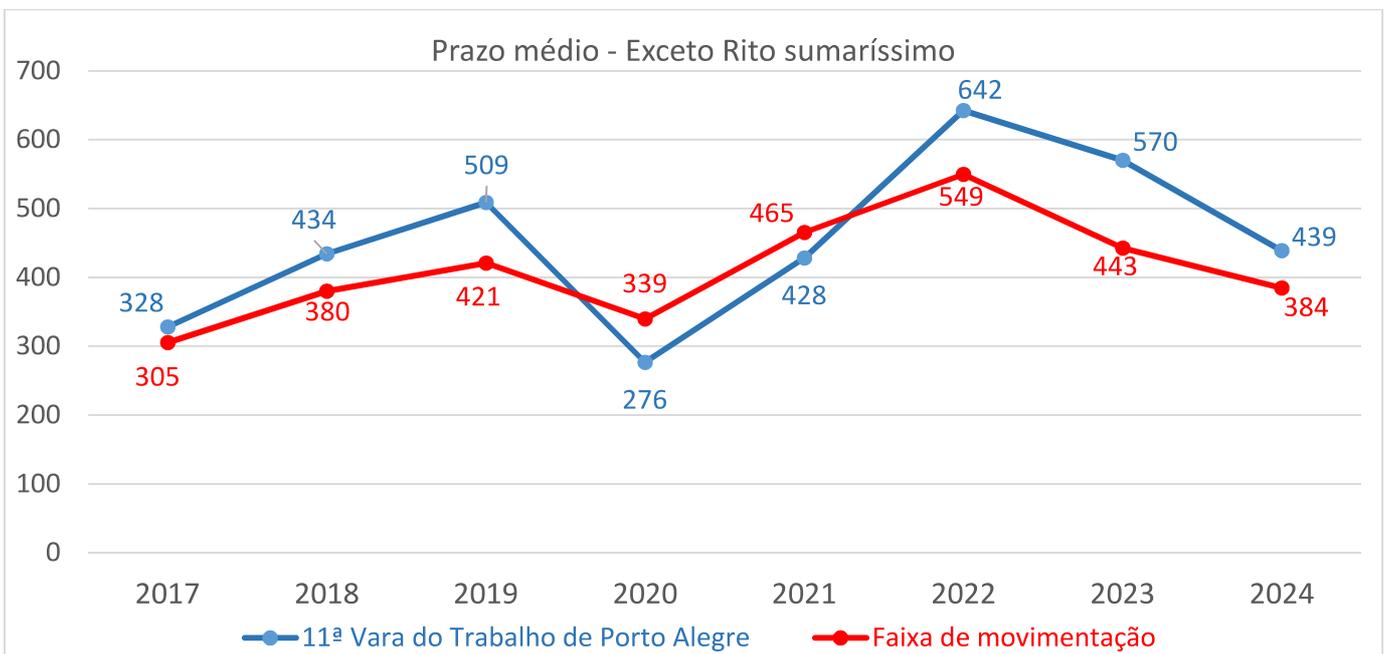
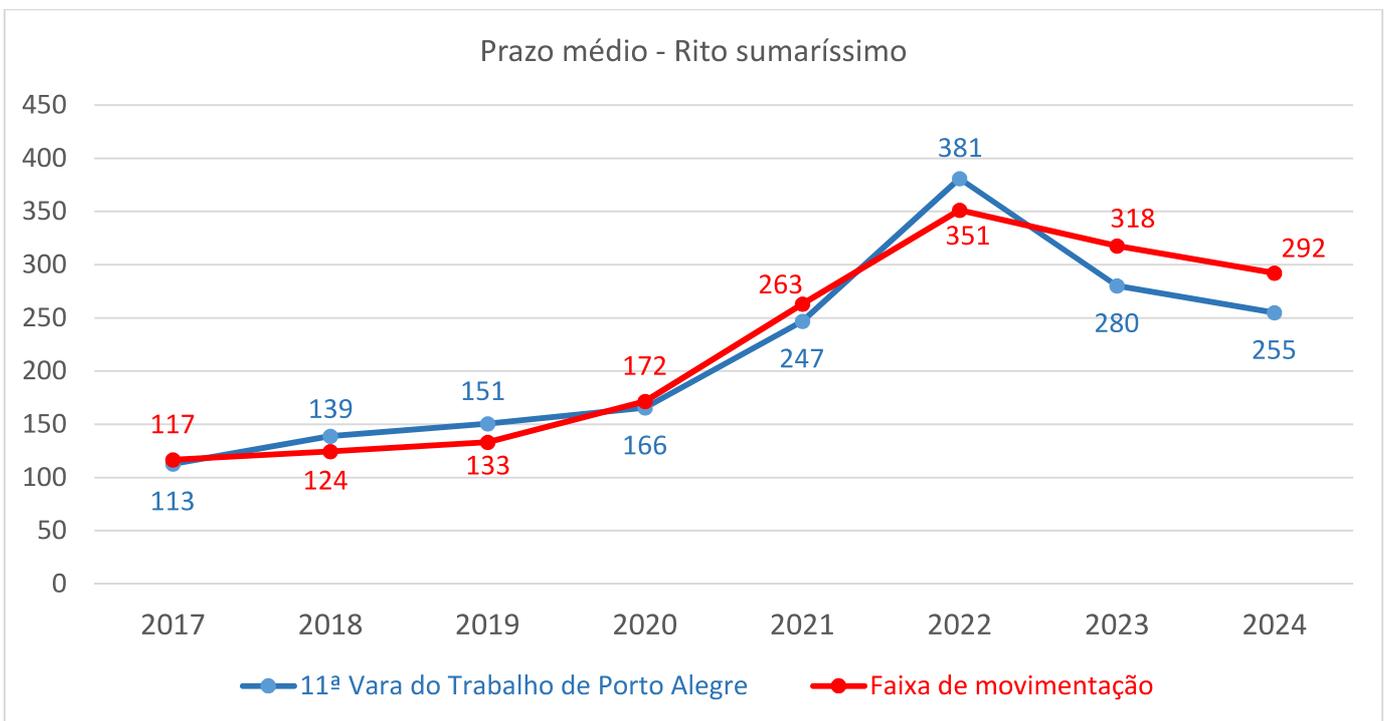
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	113	139	151	166	247	381	280	255
	Faixa de movimentação	117	124	133	172	263	351	318	292
Exceto Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	328	434	509	276	428	642	570	439
	Faixa de movimentação	305	380	421	339	465	549	443	384

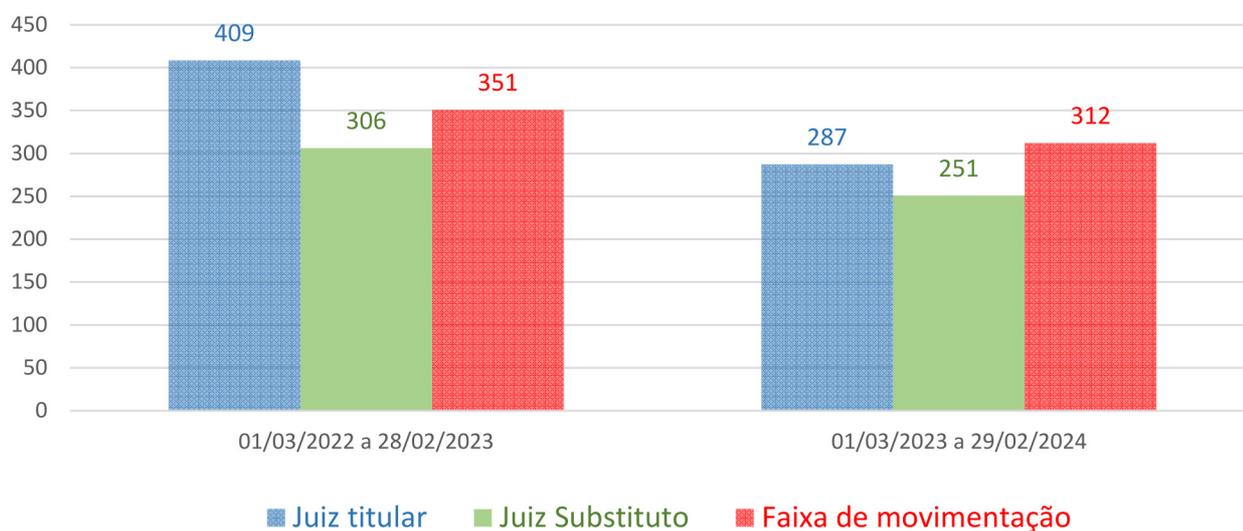




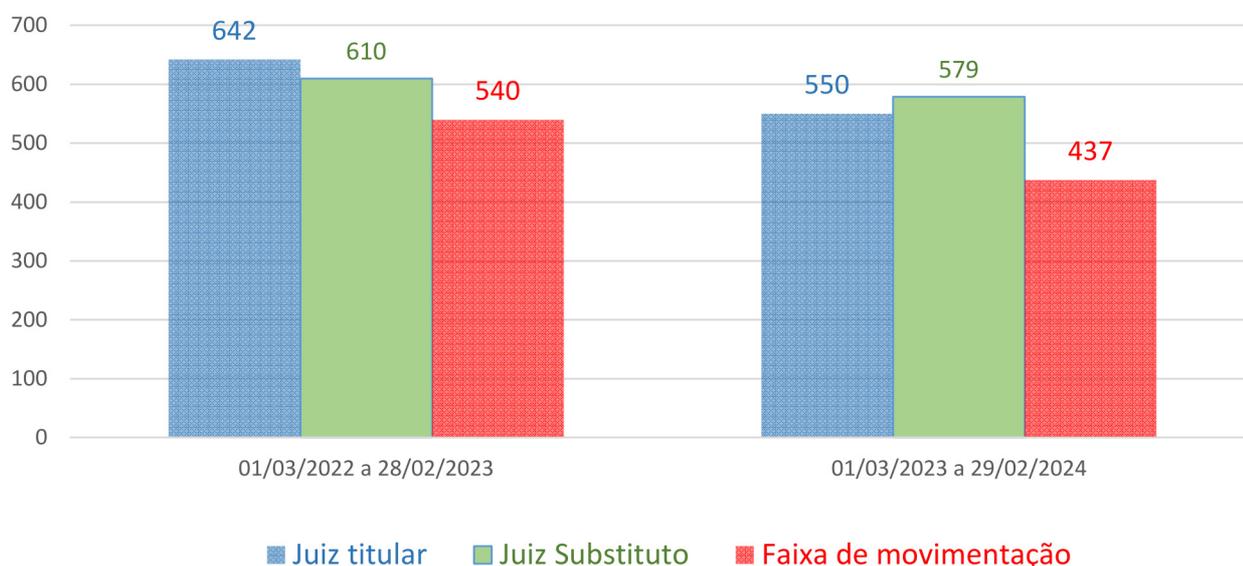
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	409	287	-29,75%
	Juiz Substituto	306	251	-18,13%
	Faixa de movimentação	351	312	-11,03%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	642	550	-14,32%
	Juiz Substituto	610	579	-5,10%
	Faixa de movimentação	540	437	-19,00%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

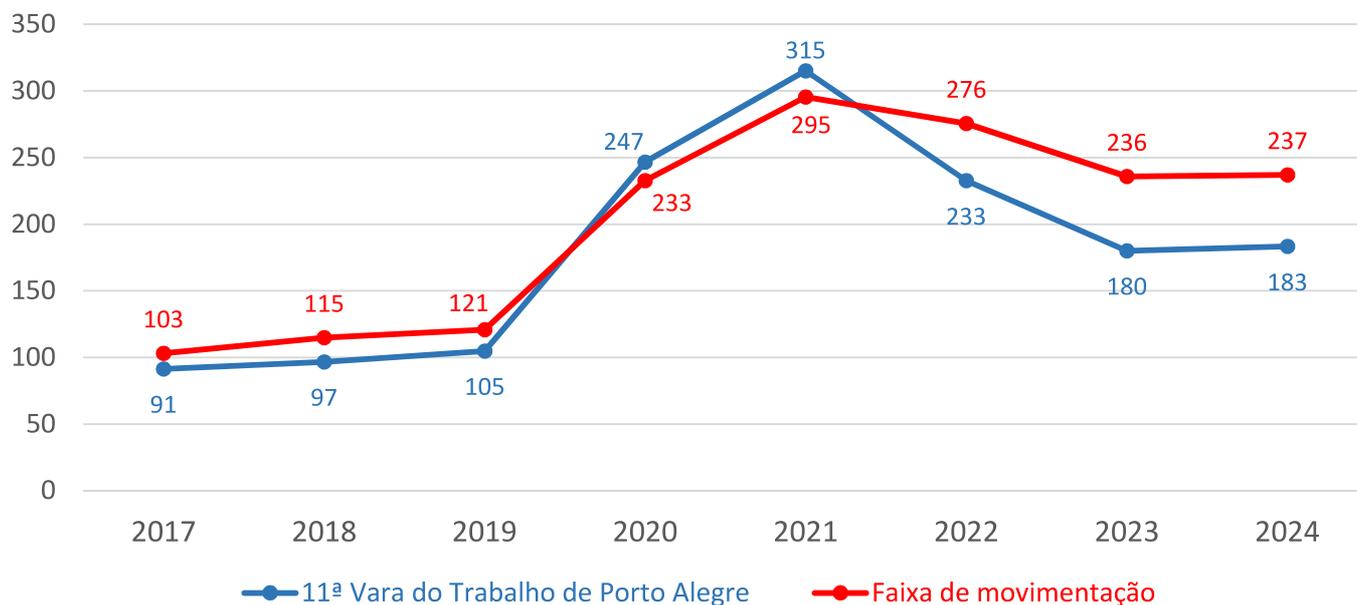




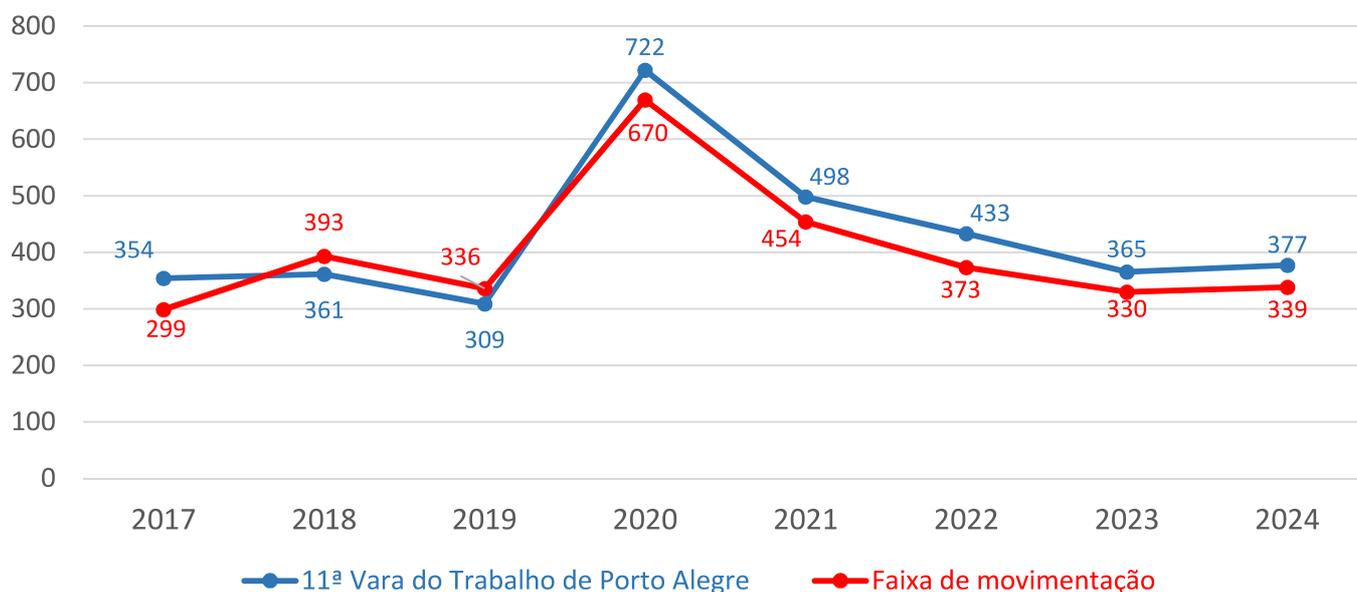
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	91	97	105	247	315	233	180	183
	Faixa de movimentação	103	115	121	233	295	276	236	237
Exceto Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	354	361	309	722	498	433	365	377
	Faixa de movimentação	299	393	336	670	454	373	330	339

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

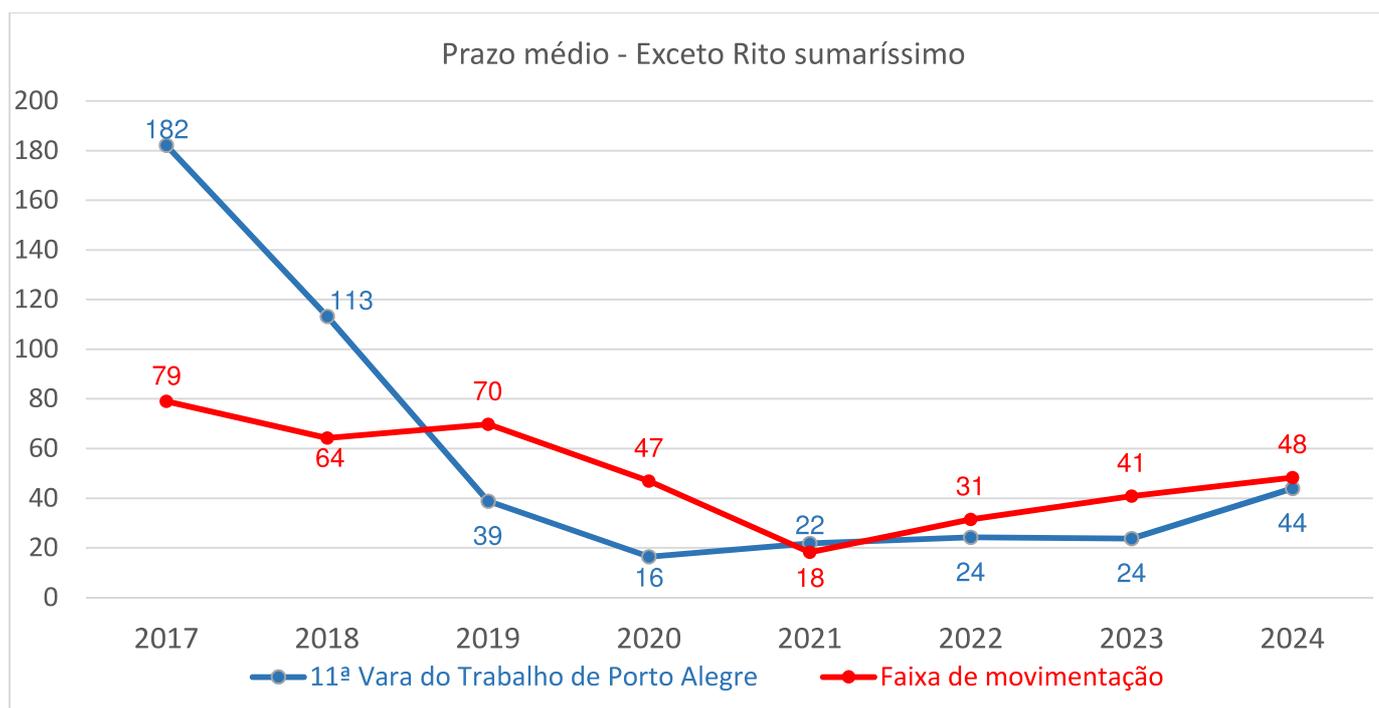
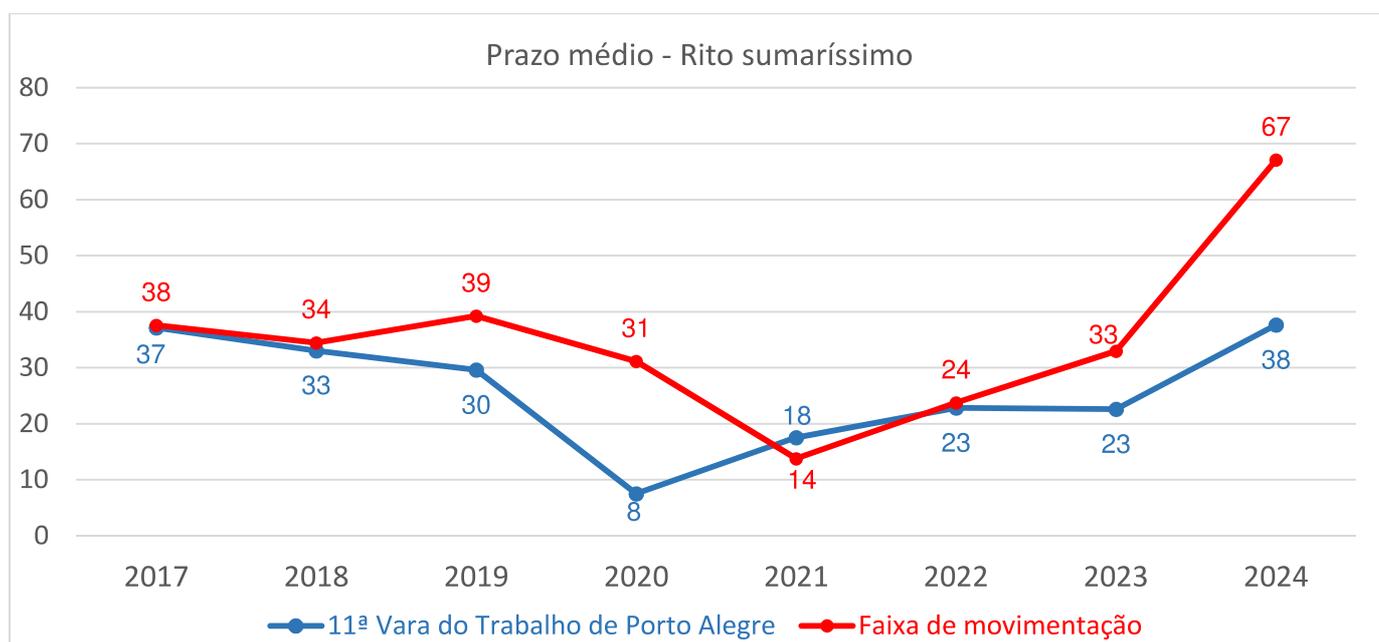




9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

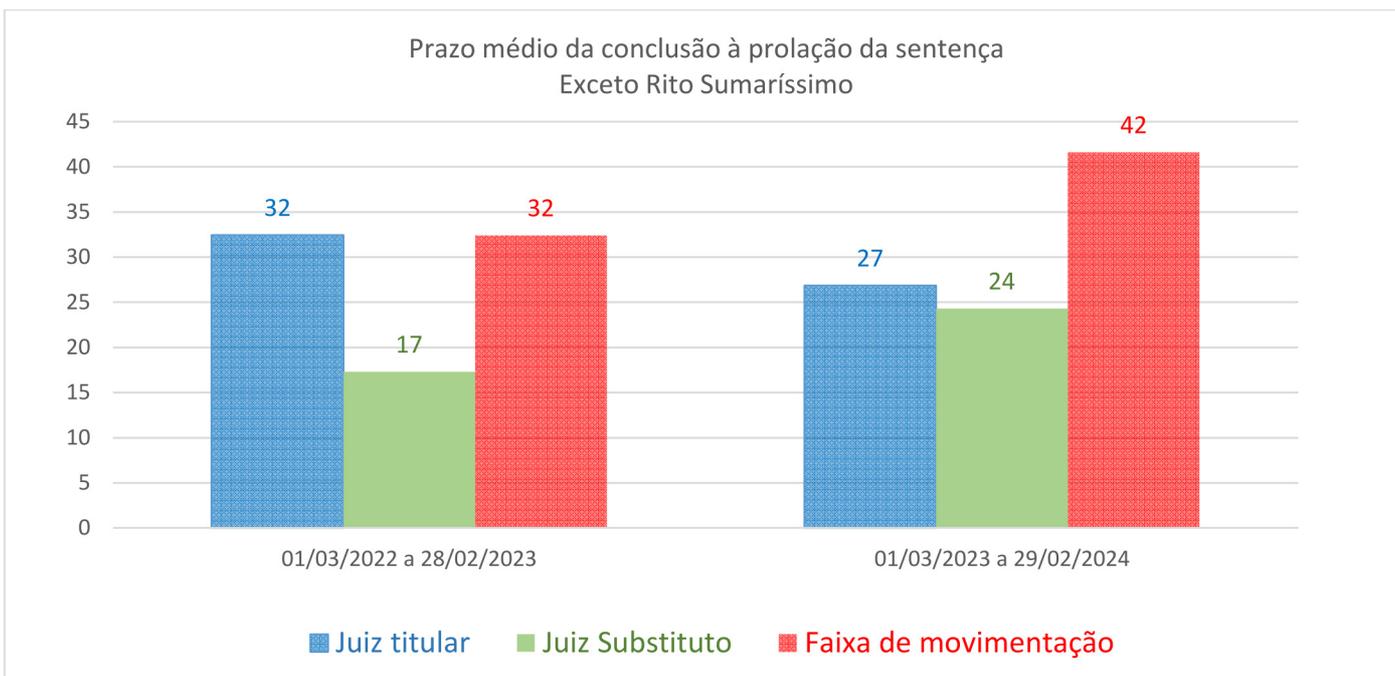
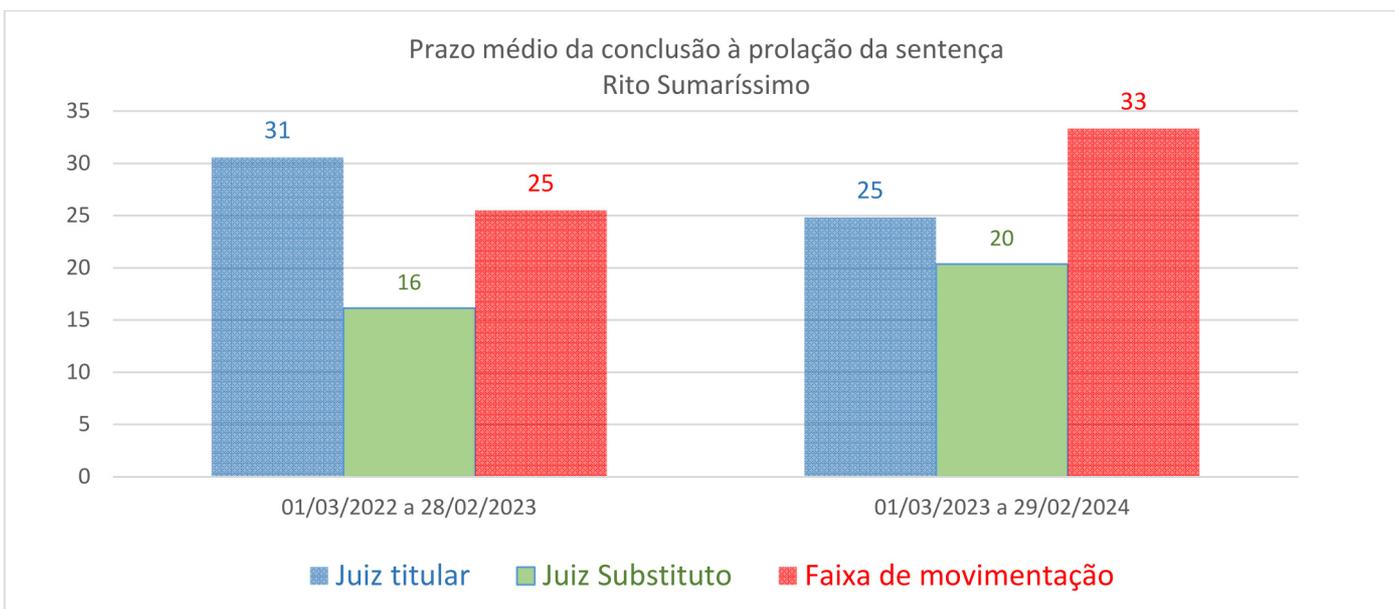
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	37	33	30	8	18	23	23	38
	Faixa de movimentação	38	34	39	31	14	24	33	67
Exceto Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	182	113	39	16	22	24	24	44
	Faixa de movimentação	79	64	70	47	18	31	41	48





b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	31	25	-18,78%
	Juiz Substituto	16	20	26,07%
	Faixa de movimentação	25	33	30,68%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	32	27	-17,26%
	Juiz Substituto	17	24	40,57%
	Faixa de movimentação	32	42	28,42%



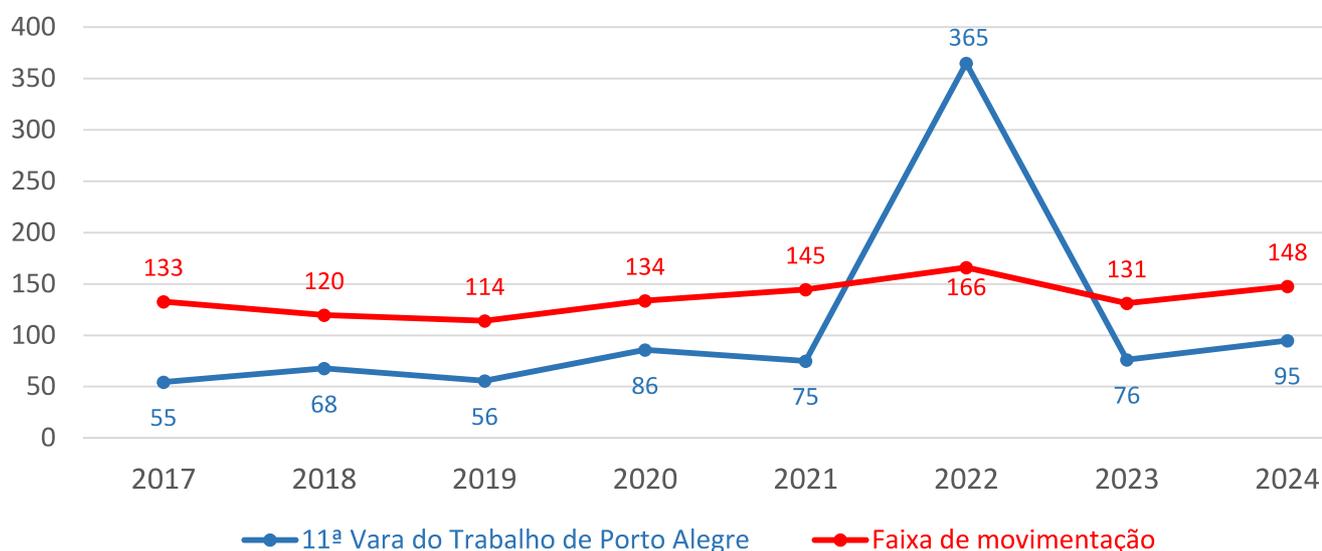


9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

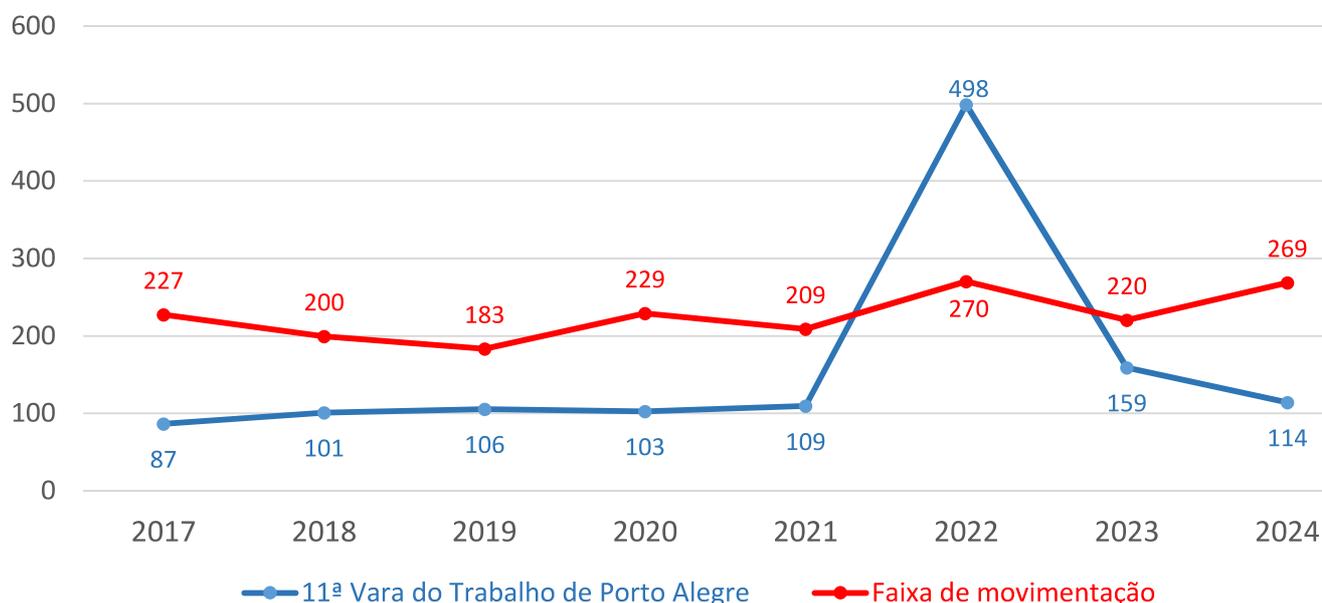
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	55	68	56	86	75	365	76	95
	Faixa de movimentação	133	120	114	134	145	166	131	148
Exceto Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	87	101	106	103	109	498	159	114
	Faixa de movimentação	227	200	183	229	209	270	220	269

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

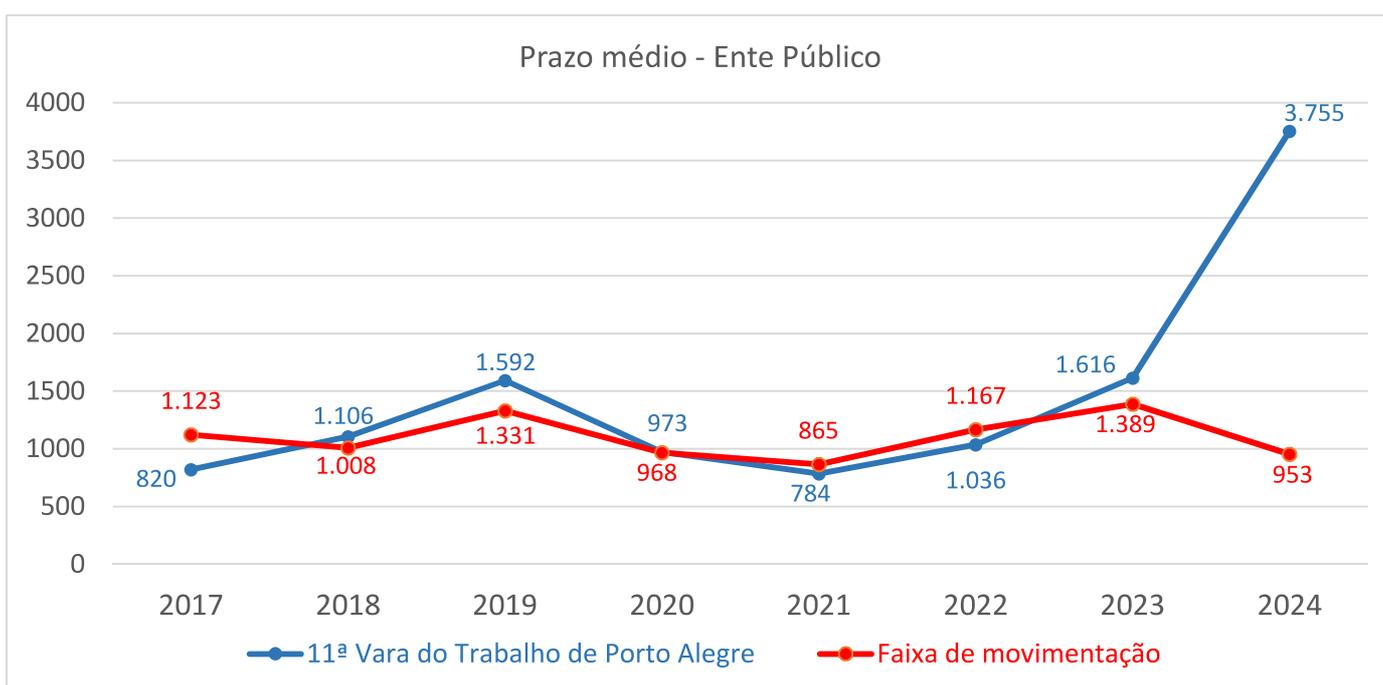
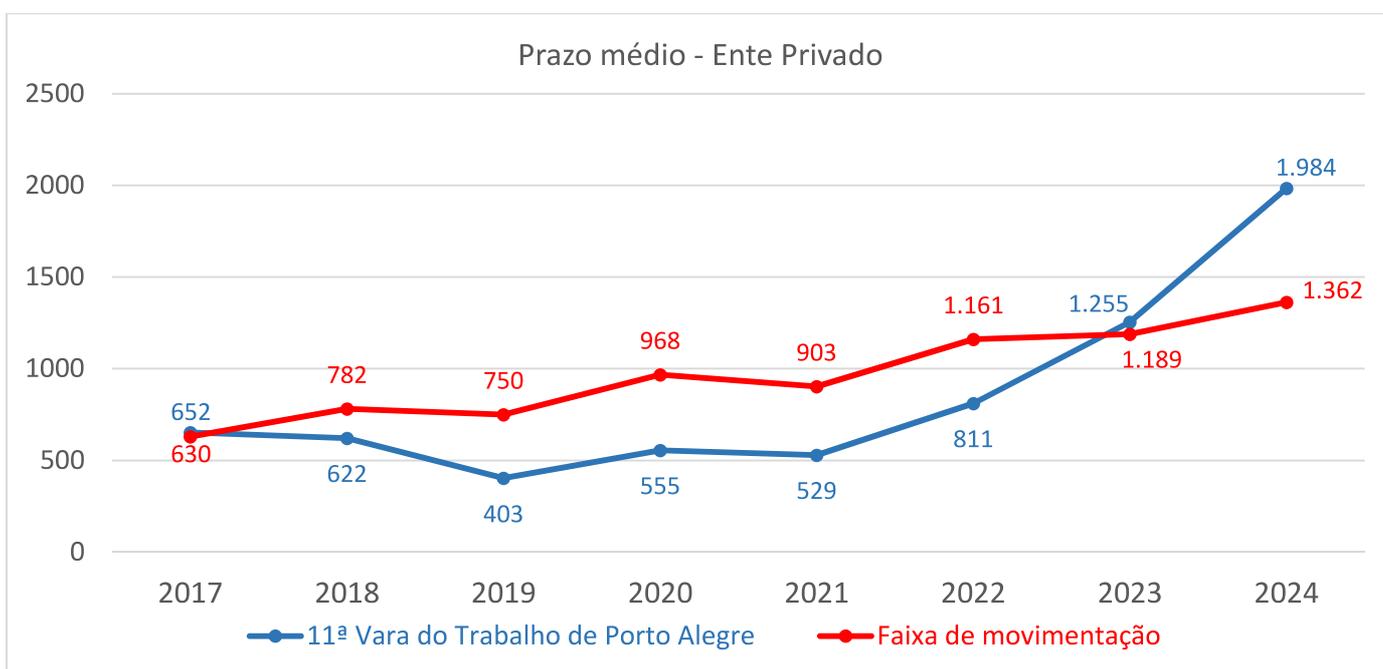




9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Ente Privado	11ª VT de Porto Alegre	652	622	403	555	529	811	1.255	1.984
	Faixa de movimentação	630	782	750	968	903	1.161	1.189	1.362
Ente Público	11ª VT de Porto Alegre	820	1.106	1.592	973	784	1.036	1.616	3.755
	Faixa de movimentação	1.123	1.008	1.331	968	865	1.167	1.389	953

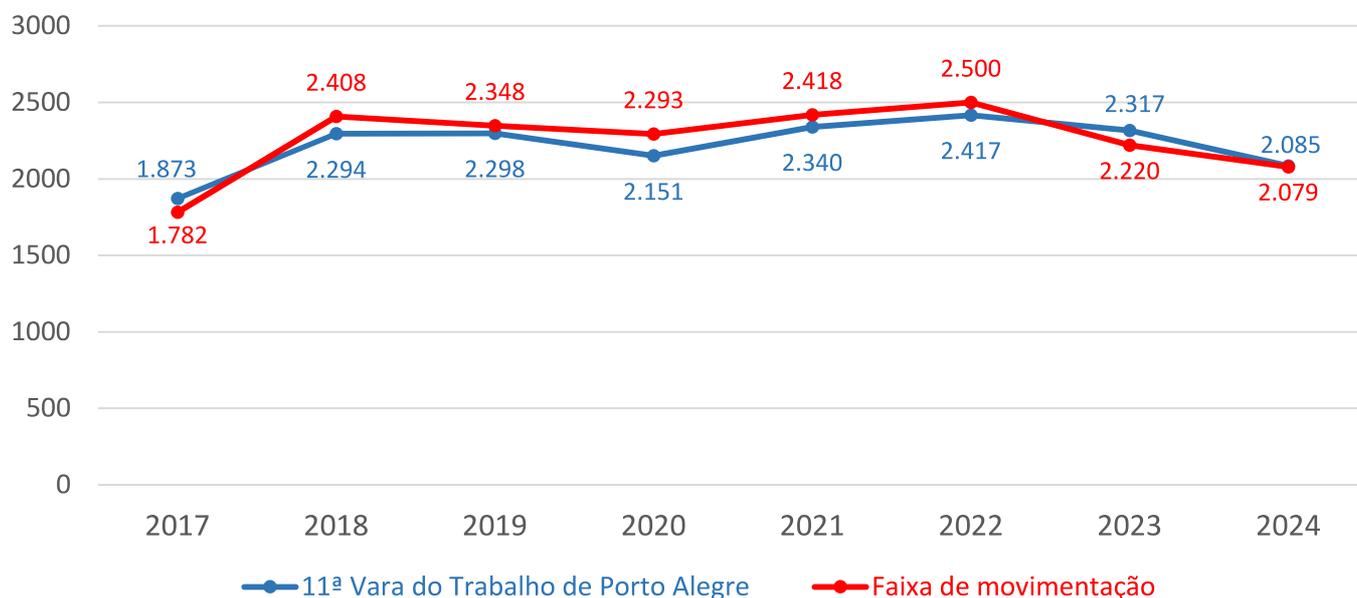




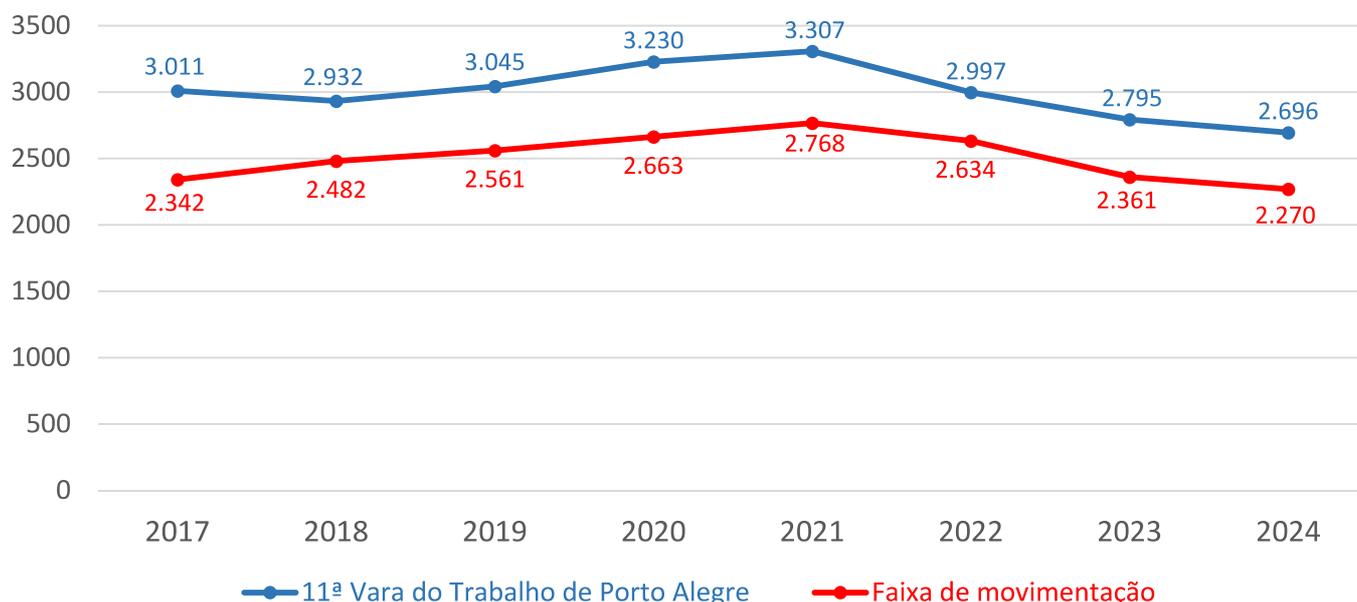
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	1.873	2.294	2.298	2.151	2.340	2.417	2.317	2.085
	Faixa de movimentação	1.782	2.408	2.348	2.293	2.418	2.500	2.220	2.079
Exceto Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	3.011	2.932	3.045	3.230	3.307	2.997	2.795	2.696
	Faixa de movimentação	2.342	2.482	2.561	2.663	2.768	2.634	2.361	2.270

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo

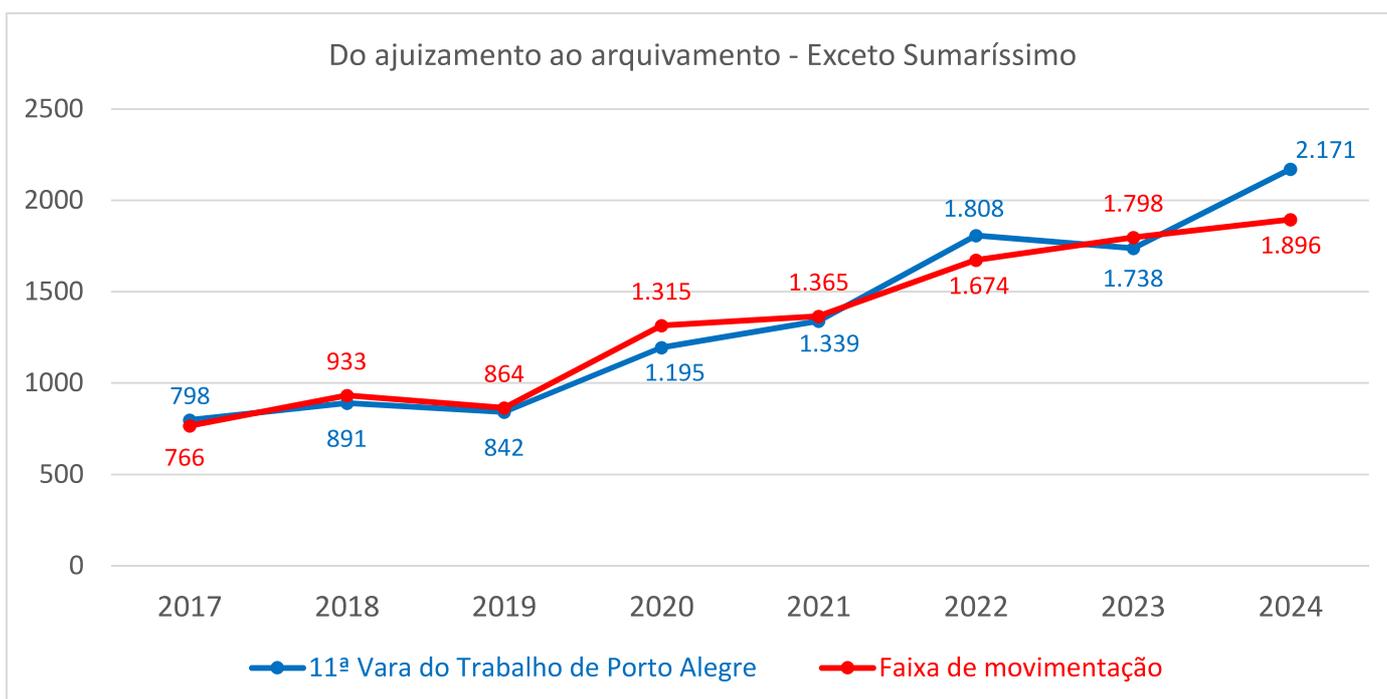
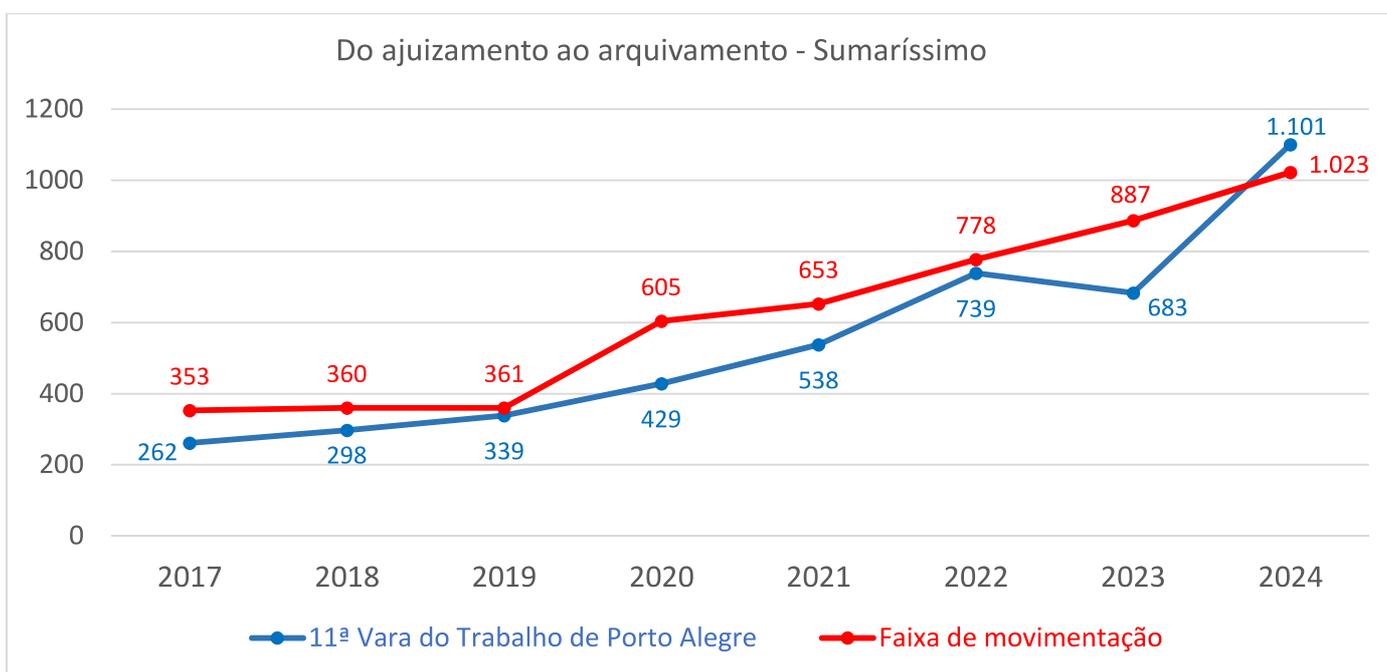




9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	262	298	339	429	538	739	683	1.101
	Faixa de movimentação	353	360	361	605	653	778	887	1.023
Exceto Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	798	891	842	1.195	1.339	1.808	1.738	2.171
	Faixa de movimentação	766	933	864	1.315	1.365	1.674	1.798	1.896

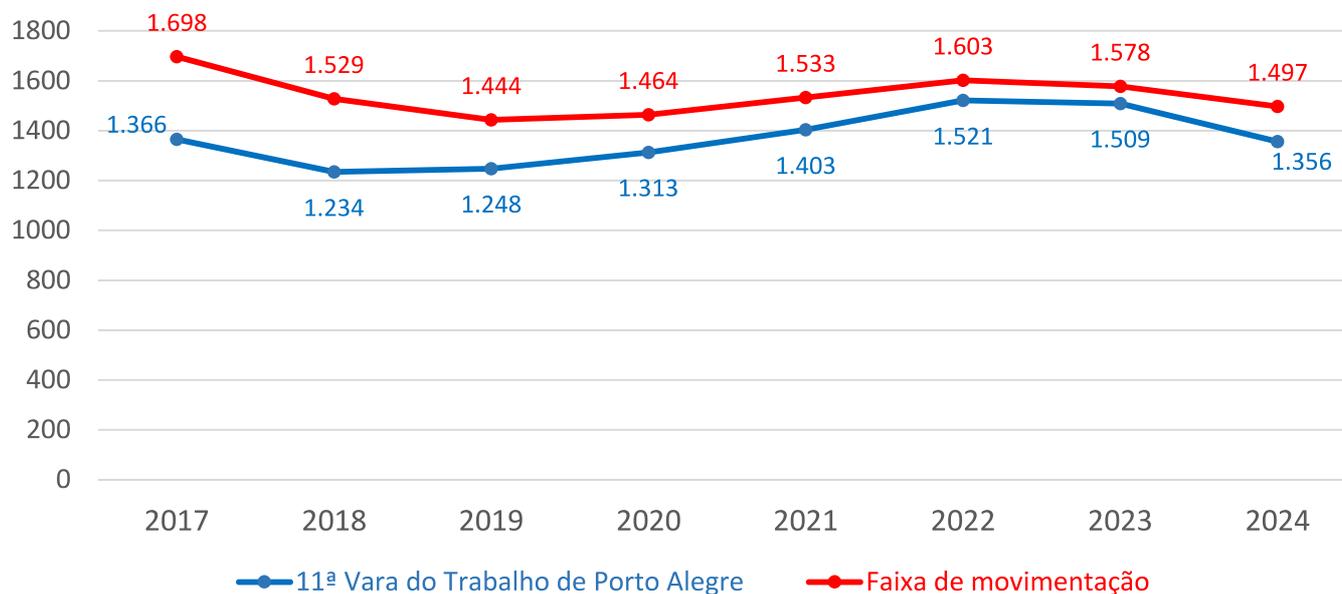




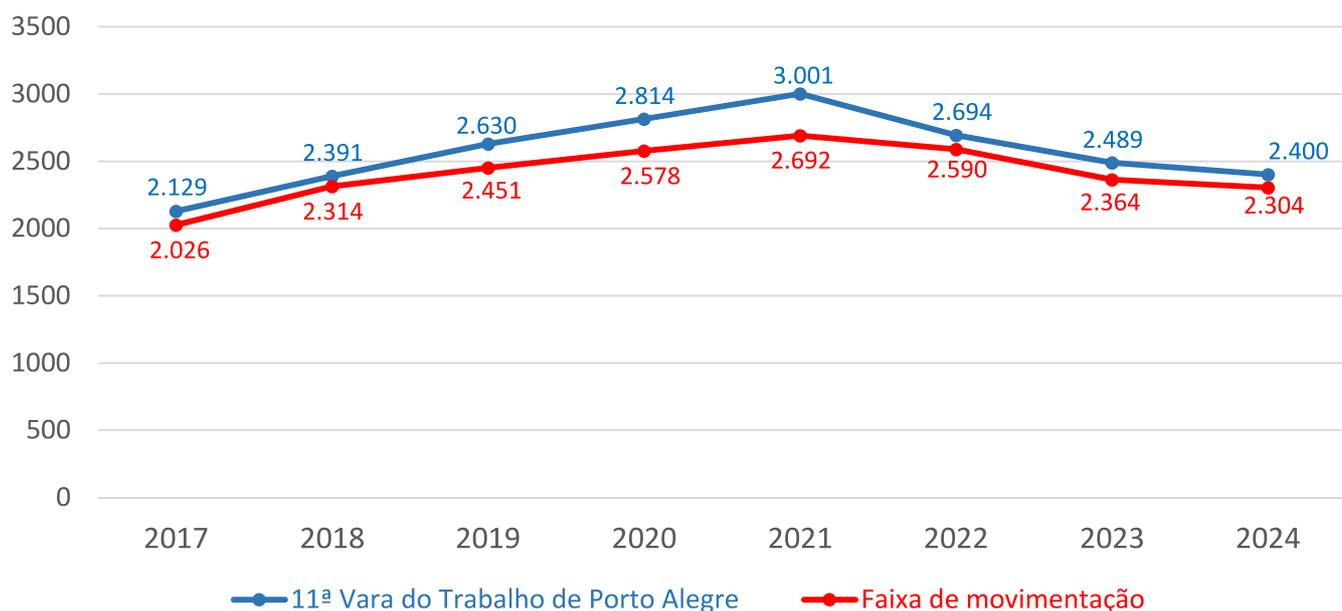
b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	1.366	1.234	1.248	1.313	1.403	1.521	1.509	1.356
	Faixa de movimentação	1.698	1.529	1.444	1.464	1.533	1.603	1.578	1.497
Exceto Sumaríssimo	11ª VT de Porto Alegre	2.129	2.391	2.630	2.814	3.001	2.694	2.489	2.400
	Faixa de movimentação	2.026	2.314	2.451	2.578	2.692	2.590	2.364	2.304

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, dispõe de **mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho)** que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito desde Regional, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 97ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.371 de 1.571 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
1.104	1.151	1.105	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus”.

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
1.224	1.190	1.139	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
45,9%	43,2%	40,0%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	62,3%	48,2%	61,8%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ



<https://painel-estatistica.stq.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em **01/04/2024**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	-	-

Observações: observa-se que, em 11 processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Recomendações: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	426	07/11/2022

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação dos convênios eletrônicos, expedição de alvarás/RPV, designação de audiência, e para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Na maioria dos processos, há aposição de GIGS, com definição de prazo, responsável e descrição da atividade. Observa-se, contudo, a existência de 35 processos sem GIGS e sem designação de responsável, portanto alheios a qualquer forma de controle pela Unidade. Destacam-se 105 processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria. Há, ainda, aposição de Chips nos processos, contudo, parte deles, sem a prévia definição de prazo no “Chip da Regra” na aba Designação Automática de Responsável, de modo que o Sistema PJe não gera a inclusão de GIGS de atividade “CHIPS” e definição de prazo, para adequada organização dos processos no painel por prazo de cumprimento das atividades.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, que as atividades em que utilizados os Chips sejam definidas no “Chip da Regra”, com designação de responsável e definição de prazo (na aba Designação Automática de Responsável), para inclusão automática de GIGS de atividade “CHIPS” e prazo, com vistas à adequada organização dos processos no painel por prazo de cumprimento das atividades.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	828	13/12/2023

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.

Recomendações: não há

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	908	14/12/2018

Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se a existência de poucos processos com prazo no GIGS vencido e cerca de 04 processos sem GIGS, alheios ao controle da unidade.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, atualização dos prazos de sobrestamento e a inclusão de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	491	13/02/2023

Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.



Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	76	26/03/2024
Observações: verifica-se número moderado de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 26/03/2024.		
Recomendações: não há		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	21	21/03/2024
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento de Instância Superior	09	22/03/2024
Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Recebimento de Instância Superior.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos processos	15	15/03/2024
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações/determinações acima lançadas.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **01/04/2024**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
210	0020755-10.2022.5.04.0011	25/03/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 210 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 25/03/2024, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **03/04/2024**, quando o acervo da Vara contava com **2.465** processos em fase de conhecimento, **320** processos em fase de liquidação, **1.431** processos em fase de execução e **12.594** processos arquivados, sendo selecionados processos em diferentes tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

Nos processos a seguir, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos:

0021276-57.2019.5.04.0011	0021826-23.2017.5.04.0011
---------------------------	---------------------------



0086900-05.2009.5.04.0011	0020727-81.2018.5.04.0011
0021771-72.2017.5.04.0011	0020872-64.2023.5.04.0011
0020095-45.2024.5.04.0011	0020783-12.2021.5.04.0011
0020675-22.2017.5.04.0011	0021190-47.2023.5.04.0011
0000033-67.2013.5.04.0011	0020756-58.2023.5.04.0011
0020189-27.2023.5.04.0011	0020702-34.2019.5.04.0011

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020214-40.2023.5.04.0011 Processo nº 0020103-56.2023.5.04.0011 Processo nº 0020092-27.2023.5.04.0011 Processo nº 0020057-67.2023.5.04.0011 Processo nº 0020146-90.2023.5.04.0011
---	--

Movimentação processual: relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com pendências relativas à inclusão em pauta de instrução. Há oposição de GIGS, com atividade “Prazo”, designação de responsável, fixação de prazos e observações relativas à inclusão em pauta. Neste aspecto, cumpre observar que são identificados no painel da Unidade cerca de 137 processos pendentes de inclusão em pauta para instrução, estando diversos na tarefa desde abril de 2023, com designação de responsáveis e/ou oposição de GIGS “Audiência”/“Prazo” com observação relativa à inclusão em pauta e/ou CHIP “audiência – não designada”.

Determinação/Recomendação à Unidade: **DETERMINA-SE a inclusão dos processos em pauta de instrução.**

LIQUIDAÇÃO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0020760-71.2018.5.04.0011
---	--

Movimentação processual: processo desde 07/11/2022 na tarefa Cumprimento de Providências, aguardando pesquisa automatizada realidade pelo Juízo Auxiliar de Execução.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** o sobrestamento do feito por prazo compatível com a tramitação dos expedientes perante o JAE, o processo seja encaminhado ao fluxo específico do PJe, para alocação dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com identificação de motivo e prazo cabível, porquanto de relevante efeito estatístico.

DETERMINA-SE, outrossim, a inclusão/atualização de GIGS de atividade e prazo, para controle dos processos sobrestados pela Unidade.

DETERMINA-SE, finalmente, a revisão periódica dos motivos que ensejaram os sobrestamentos, para acompanhamento e adequada movimentação dos processos.

2	Processo nº 0020100-63.2007.5.04.0011 Processo nº 0020045-97.2016.5.04.0011 Processo nº 0021003-39.2023.5.04.0011 Processo nº 0020918-24.2021.5.04.0011 Processo nº 0001547-26.2011.5.04.0011
---	--

Movimentação processual: relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, identificados com o CHIPS de atividade “SISBAJUD” e “SISBAJUD – PROTOCOLAR”. Nota-se, contudo, parte deles, sem prévia definição de prazo no “Chip da Regra” na aba Designação Automática de Responsável, de modo que o Sistema PJe não gera a inclusão de GIGS de atividade “CHIPS” e definição de prazo, para adequada organização dos processos no painel por prazo de cumprimento das atividades.

Recomendação à Unidade: **RECOMENDA-SE** que as atividades em que utilizados os Chips sejam definidas no “Chip da Regra”, com designação de responsável e definição de prazo (na aba Designação Automática de Responsável), para inclusão automática de GIGS de atividade “CHIPS” e prazo, com vistas à adequada organização dos processos no painel por prazo de cumprimento das atividades.



12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Os processos arquivados provisoriamente foram analisados no dia 02/04/2024 e correspondem a 756 processos remetidos ao fluxo do arquivamento provisório entre 12/06/2019 e 06/03/2024.

Constata-se que a Unidade adota parcialmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento de parte dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente em todos os processos no fluxo do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Da análise, por amostragem, dos processos arquivados provisoriamente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância do artigo 128 da CPCGJT. Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por **carteira mista**. Além disso, a Diretora informa que as atividades da Unidade são organizadas manuseando a ferramenta **GIGS** do sistema PJe, com identificação do responsável. A Unidade não utiliza a ferramenta **CHIPS** do sistema PJe como forma de organização de suas atividades.

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as **notificações** e os **ofícios** são expedidos em uma média de 02 (dois) dias, a partir da determinação.

Os **mandados**, as **autorizações judiciais**, os **precatórios** e as **requisições de pequeno valor** são expedidos no prazo médio de 02 (dois) dias, a partir da determinação.

Os **alvarás de pagamento na execução** são expedidos em uma média de 01 (um) dia, inclusive os referentes a **acordos**. Já a expedição de alvarás para **liberação de eventual saldo remanescente** em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 02 (dois) dias.

No dia **01/04/2024** foi constatado o total de **76 (setenta e seis)** processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de **26/03/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia **01/04/2024** foi constatado o total de **210 (duzentas e dez)** petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de **25/03/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade



dos recursos encaminhados ao Tribunal. No entanto, em **01/04/2024** foi verificado pela Corregedoria que a Unidade não se pronuncia expressamente sobre os pressupostos de admissibilidade recursal.

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, não ordena a pronta liberação deste em favor do credor, pois aguardam o prazo de 15 dias para pagamento.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

O **arquivamento definitivo** do processo de execução é realizado após extinta a execução e decorrido o prazo para recurso. No caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após a quitação integral. Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Diretora informa que é verificada, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente, existem **04 (quatro)** procedimentos de **execuções reunidas**. Em relação a esses processos, a Diretora informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções, por serem antigas, estão arquivadas sem dívida. Nas próximas execuções reunidas, salienta a Diretora, a Unidade observará o sobrestamento. A Unidade mantém o controle das execuções reunidas existentes pelo próprio PJe.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da **prescrição intercorrente**, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

A Diretora informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial**, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de **execução contra a Fazenda Pública**, ao ser expedido o **precatório**, é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Quanto às **requisições de pequeno valor**, a Diretora disse que geralmente são pagas no prazo, não sendo necessária a inscrição no BNDT.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa a Diretora, a Unidade realiza, **eventualmente**, o **monitoramento de seus índices** do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis, e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional. Refere a Diretora, também, que a Unidade utiliza o **PEPE**.

A Diretora informa que é expedido mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022, com prévia consulta na FAE da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada – art. 4º da Portaria). Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, informa, ainda, que a Unidade realiza o registro no **e-Garimpo**.

Com relação à ferramenta eletrônica “*Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*”, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das varas do trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), a Diretora de Secretaria informa que a Unidade **não** utiliza essa ferramenta, mas que ela está cadastrada para utilização, caso deseje.



Informa a Diretora que a Unidade utiliza o **robô GAEL** como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos e para ciência dos beneficiários. No entanto, a Unidade **não** utiliza o **painel gestão de pautas** como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, bem como começara a utilizar a ferramenta **e-Carteiro** recentemente, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

A Diretora de Secretaria informa que é realizado o registro das datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema **GPrec**, **não** registra, contudo, os pagamentos realizados no Sistema GPrec. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, é realizado o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios) foram analisados no dia **04/04/2024**, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra inexistência, no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em **123 processos**, os quais devem ser identificados em consulta ao link acima.

Recomenda-se, assim, o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no pagamento integral.

A Unidade informa que não realiza qualquer rotina periódica como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT. A Diretora salienta que a Unidade apenas realiza o acompanhamento diário das execuções em trâmite.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 21/03/2024; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000069-80.2011.5.04.0011	migrado do inFOR	CRISTAL COM ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	15/01/2024
0000069-80.2011.5.04.0011	migrado do inFOR	JARDEL MINATTO	15/01/2024
0000069-80.2011.5.04.0011	migrado do inFOR	MARIA HELENA MINATTO NUERNBERG	15/01/2024
0000866-90.2010.5.04.0011	migrado do inFOR	MARILENE DE OLIVEIRA	26/06/2023
0001249-68.2010.5.04.0011	migrado do inFOR	BSF ENGENHARIA LTDA	26/02/2024
0001252-52.2012.5.04.0011	migrado do inFOR	ASS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	19/12/2023



0001252-52.2012.5.04.0011	migrado do inFOR	JOSE VITOR DAUDT VELLINHO	19/12/2023
0029200-08.2008.5.04.0011	migrado do inFOR	REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME	22/01/2024
0044400-56.1988.5.04.0011	migrado do inFOR	TECNISA IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS LTDA.	19/02/2024
0075300-26.2005.5.04.0011	migrado do inFOR	MAZONI E ARRUE LTDA	28/02/2024
0118000-17.2005.5.04.0011	migrado do inFOR	ANA PAULA BUZIN GUTIERRES VALENTI	16/10/2023
0118000-17.2005.5.04.0011	migrado do inFOR	JOAQUIM MANOEL GUTIERRES	16/10/2023
0118000-17.2005.5.04.0011	migrado do inFOR	LONGO E SEVERO LTDA.	16/10/2023
0118000-17.2005.5.04.0011	migrado do inFOR	MARILI REJANE DE OLIVEIRA	16/10/2023
0118000-17.2005.5.04.0011	migrado do inFOR	PEDRO RICARDO LONGO	16/10/2023
0141100-93.2008.5.04.0011	migrado do inFOR	MIRIAM MATTOS BAYS	14/07/2023
0185000-98.1986.5.04.0011	migrado do inFOR	GARAGEM MADRID LTDA - ME	05/12/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2024)

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0000152-28.2013.5.04.0011	23/09/2020	Tutelas Provisórias Pendentes
0020735-53.2021.5.04.0011	19/09/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020269-30.2019.5.04.0011	02/02/2022	Embargos de declaração pendentes
0021798-55.2017.5.04.0011	07/02/2022	Embargos de declaração pendentes
0021275-09.2018.5.04.0011	09/05/2022	Embargos de declaração pendentes
0020544-81.2016.5.04.0011	21/06/2022	Embargos de declaração pendentes
0020213-55.2023.5.04.0011	30/06/2023	Embargos de declaração pendentes
0021042-70.2022.5.04.0011	08/08/2023	Embargos de declaração pendentes
0020076-86.2022.5.04.0018	01/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0041800-61.2008.5.04.0011	23/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0145500-19.2009.5.04.0011	30/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021796-56.2015.5.04.0011	05/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021796-56.2015.5.04.0011	06/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0129600-64.2007.5.04.0011	24/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020601-31.2018.5.04.0011	25/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2024)

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/03/2023 a 29/02/2024	%
Decorrentes de Execução	R\$ 52.578.536,26	67,22%



Decorrentes de Acordo	R\$ 21.662.263,54	27,70%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 3.972.217,35	5,08%
TOTAL	R\$ 78.213.017,15	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2024)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/03/2023 a 29/02/2024	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 1.258.982,31	9,08%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 6.022.199,83	43,45%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 6.580.426,48	47,47%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 13.861.608,62	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2024)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 04/04/2024, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 04/04/2024, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0001168-22.2010.5.04.0011	18/12/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	53
2	0021059-72.2023.5.04.0011	19/12/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	52
3	0020855-33.2020.5.04.0011	17/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
4	0020823-28.2020.5.04.0011	18/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
5	0020560-69.2015.5.04.0011	23/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
6	0020454-97.2021.5.04.0011	05/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	32
7	0021104-76.2023.5.04.0011	19/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
8	0021127-22.2023.5.04.0011	21/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
9	0020777-73.2019.5.04.0011	22/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
10	0020815-90.2016.5.04.0011	23/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
11	0020649-53.2019.5.04.0011	23/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
12	0020860-50.2023.5.04.0011	26/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	19
13	0020152-63.2024.5.04.0011	27/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
14	0021174-93.2023.5.04.0011	28/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
15	0021174-93.2023.5.04.0011	28/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
16	0020167-32.2024.5.04.0011	29/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
17	0020667-35.2023.5.04.0011	01/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15



18	0020036-57.2024.5.04.0011	04/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
19	0020036-57.2024.5.04.0011	04/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
20	0020961-63.2018.5.04.0011	04/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	14
21	0020648-29.2023.5.04.0011	05/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
22	0021185-25.2023.5.04.0011	05/03/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2024)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não** requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – **Divisão de Atendimento**, nem recebeu ou prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

A 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre também **não** solicitou e/ou **não** foi atendida pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – **Divisão de Treinamento**, que trata da “Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau”, durante o período correccionado, nem há previsão de agendamento futuro.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14.02.2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em abril/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 781 processos arquivados **após** 14/02/2019 vinculados à 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; destes, 411 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 370 possuem saldo superior a esse valor.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se ter havido uma queda de produtividade na Unidade a partir do ano de 2020: em 2019 foram solucionados 1.824 processos de conhecimento (percentual 37,87% superior ao número de casos novos distribuídos nesse ano), ao passo que nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 foram solucionados, em média, cerca de 899 processos por ano (percentual 14,60% inferior ao número de casos novos distribuídos nesse período). Essa queda de produtividade importou, por conseguinte, em uma elevação de 23,01 pontos percentuais na taxa de congestionamento dos processos em fase de conhecimento na comparação entre os anos de 2019 e de 2023. Cabe destacar, em contrapartida, que o índice de produtividade da Unidade apresentou uma melhora de 15,28 pontos percentuais na comparação entre os anos de 2020 e de 2023, o que demonstra uma tendência, ainda que bastante gradual, de retomada dos índices de produtividade do período anterior à pandemia. Já com relação ao acervo da fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, cumpre registrar que a Unidade apresentou uma queda de produtividade na etapa de liquidação, na qual registrou um aumento de 12,12 pontos percentuais na comparação entre os índices de congestionamentos dos anos de 2019 e de 2023; em contrapartida, a Unidade apresentou um bom desempenho na etapa de liquidação, tendo registrado uma redução de 3,80 pontos percentuais na comparação entre os índices de congestionamentos dos anos de 2019 e de 2023.

A mesma tendência de queda expressiva no período entre os anos de 2020 e 2022, seguida por uma recuperação paulatina em 2023, também é verificada no que se refere ao número de audiências realizadas: no ano de 2019, foram realizadas 2.322 audiências, ao passo que a média dos três anos seguintes foi de 735 audiências por ano. Em contrapartida, foram realizadas 1.039 audiências no ano de 2023, número 7,22% superior ao número de audiências realizadas no ano de 2022.



Com relação ao Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, cujo levantamento de dados é realizado diretamente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no âmbito deste Regional, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a **97ª classificação geral**. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.371ª de 1.571 Varas do Trabalho.

Quanto à organização das tarefas na Unidade, a Diretora de Secretaria informa que as atividades são divididas por carteira mista, ou seja, alguns servidores exercem atividades específicas ou atuam em alguma fase processual específica.

Existem na Unidade seis servidores atuando em teletrabalho parcial. Quanto à dinâmica e ao controle das atividades por eles executadas, excetuadas aqueles que trabalham diretamente com os Juízes, afirma a gestora que controla a produtividade pelo próprio PJe, seja pelas pastas de cada tarefa, seja pelo responsável atribuído a cada feito.

A análise do painel da Unidade no PJe demonstra que a Unidade é organizada, com alocação dos processos nas tarefas adequadas e aposição de GIGS. Contudo, há alguns GIGS vencidos e alguns processos sem GIGS, sendo recomendada a revisão/inclusão de GIGS e CHIPS. Os protocolos e prazos vencidos estão em dia. A Unidade observa as diretrizes da CGJT.

Foi identificado represamento de processos aptos e pendentes de inclusão em pauta, principalmente em relação aos processos vinculados à juíza substituta. Quanto ao aspecto, acrescentou a Diretora de Secretaria que a gestão de pauta é da própria juíza.

No caso de descon sideração da personalidade jurídica, a Diretora de Secretaria informa que a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Havendo conexão ou continência, conforme informa a Diretora, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A respeito do disposto no art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que trata da imediata conclusão dos processos sempre que estiverem aptos para tanto, diz a Diretora que tal procedimento é observado, tanto em relação a sentenças de conhecimento e de embargos de declaração, como em relação aos incidentes de execução.

Pontua a Diretora de Secretaria que há observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, com relação à redistribuição de processos em caso de declaração de suspeição ou de impedimento do Juiz.

Por fim, por ocasião da entrevista, a gestora, embora tenha relatado a necessidade de reforma dos banheiros internos da Unidade, referiu que no momento não tem intenção de abrir demanda sobre isso.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 GERAIS

17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

"Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:

I – prioridade de atendimento;

II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;

Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:

a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;

b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso."

17.1.8 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa número 0000139-62.2022.2.00.0500.

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.2.1 Adiamento de pauta

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 6.6**), em especial ao Juiz Titular.

17.2.2 Exame dos pressupostos recursais

Recomenda-se o pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme a norma contida no



art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação) **(item 13.3)**.

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **12.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir a recomendação lançada na análise de processo examinado por amostragem no item **12.3 – Análise por Fase Processual**;
- c) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item **12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente**;
- d) Cumprir a recomendação constante do item **13.6, parte final, relativamente aos registros no GPrec**;
- e) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo, atividade e, conforme a organização da Unidade, designação de responsável), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios completos de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

17.3.2 Plataforma WIKI-VT

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma WikiVT, nos termos do inciso VI do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

17.3.3 Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPRec; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

17.3.4 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.7** e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no **item 17.1.3**.

17.3.5 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.8.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.



17.3.6 Projeto Garimpo

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação desta Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo e-mail enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

18 DETERMINAÇÕES

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido

No que se refere à situação apontada no item 7.3, foi proferida sentença nos processos que estavam conclusos há mais trinta dias com os Juízes do Trabalho, conforme constatado mediante consulta no Sistema PJe realizada em 30/04/2024 (processos em que proferidas sentenças entre a data da inspeção e a da publicação deste relatório).

Assim sendo, **nada a determinar** no tópico em questão.

18.1.2 Liberação de depósito recursal

Determina-se a observância ao art. 120, I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (**item 13.4**).

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.2.1 Servidores em teletrabalho

Determina-se à Unidade judiciária que formalize o teletrabalho daqueles servidores que estão prestando suas atividades nessa condição, nos termos da Portaria nº 4.650/2016.

18.2.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item **12.3 – Análise por Fase Processual**;
- b) Cumprir a determinação constante do item **12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente**;
- c) Disponibilizar pautas adicionais à realização de audiências de instrução, para redução do quantitativo de processos pendentes de inclusão em pauta.

18.2.3 Procedimento em relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.7**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

18.2.4 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar**



relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 13.8.1).

18.2.5 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.8.2**).

18.2.6 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.8.4.1**).

19 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Substituta lotada, a Juíza Substituta designada, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia **10/04/2024, das 14h30min às 15h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias correccionadas nesse dia (2ª, 11ª e 12ª Varas do Trabalho de Porto Alegre), não tendo comparecido interessados.

20 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correções da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada Sheila dos Reis Mondin Engel, pela Juíza Substituta designada Carolina Quadrado Ilha, pela Diretora de Secretaria, Adriana Kirsch Trojahn, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região